UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS FACULDADE DE DIREITO

A TEORIA DO LABELLING APPROACH (ETIQUETAMENTO SOCIAL) NO CONTEXTO DAS UNIDADES DE POLÍCIA PACIFICADORA DO COMPLEXO DO ALEMÃO

JOSÉ RODOLFO MARTINS DE SOUSA

JOSÉ RODOLFO MARTINS DE SOUSA

A TEORIA DO LABELLING APPROACH (ETIQUETAMENTO SOCIAL) NO CONTEXTO DAS UNIDADES DE POLÍCIA PACIFICADORA DO COMPLEXO DO ALEMÃO

Monografia de final de curso, elaborada no âmbito da graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como pré-requisito para obtenção do grau de bacharel em Direito, sob a orientação do **Professor Dr. Cezar Augusto Rodrigues Costa.**

S725t

Sousa, José Rodolfo Martins de A Teoria do Labelling Approach (Etiquetamento Social) no contexto das Unidades de Polícia Pacificadora do Complexo do Alemão / José Rodolfo Martins de Sousa. -- Rio de Janeiro, 2021. 63 f.

Orientador: Cezar Augusto Rodrigues Costa. Trabalho de conclusão de curso (graduação) -Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade Naciona de Direito, Bacharel em Direito, 2021.

1. Criminalização. 2. Polícia. 3. Favela. I. Costa, Cezar Augusto Rodrigues, orient. II. Título.

JOSÉ RODOLFO MARTINS DE SOUSA

A TEORIA DO LABELLING APPROACH (ETIQUETAMENTO SOCIAL) NO CONTEXTO DAS UNIDADES DE POLÍCIA PACIFICADORA DO COMPLEXO DO ALEMÃO

Monografia de final de curso, elaborada no âmbito da graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como pré-requisito para obtenção do grau de bacharel em Direito, sob a orientação do **Professor Dr. Cezar Augusto Rodrigues Costa.**

Data da Aprovação: <u>02/06/2021</u>.

Banca Examinadora:

<u>Cezar Augusto Rodrigues Costa</u>

Orientador

Co-orientador (Opcional)

Nilo César Pompilio da Hora Membro da Banca

<u>Francisco Ortigão</u> Membro da Banca

RESUMO

Esta pesquisa busca refletir sobre a atuação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) no âmbito do conjunto de favelas conhecido como Complexo do Alemão, tendo como base a Teoria do Labelling Approach. O Complexo do Alemão é marcado pela pobreza e pela violência, e partir de 2010 passou a contar com a presença constante de policiais em seu território, oriundos das UPPs. Essa nova política representa uma vigilância constante dos moradores o que influencia nos processos de criminalização de tais comunidades. A presente pesquisa usou como metodologia a revisão bibliográfica, foram consultados livros, artigos, teses e decretos. O estudo aborda os principais conceitos ligados a teoria do labelling approach, reflete sobre o desenvolvimento do Complexo do Alemão e analisa a implementação da política de segurança pública conhecida como UPPs.

Palavras-Chave: Favela; Polícia; Criminalização.

ABSTRACT

This research seeks to reflect on the performance of the Pacifying Police Units (UPPs) within the scope of the set of favelas known as Complexo do Alemão, based on the Theory of Labeling Approach. The Complexo do Alemão is marked by poverty and violence, and since 2010 it has had the constant presence of police in its territory, coming from the UPPs. This new policy represented a constant vigilance of the residents, which influences the criminalization processes of that community. The present research used the literature review as methodology. Books, articles, theses and decrees were consulted. The study addresses the main concepts related to the theory of the labeling approach, reflects on the development of Complexo do Alemão and analyzes the implementation of the public security policy known as UPPs.

Keywords: Favela; Police; Criminalization.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO 1 - LABELLING APPROACH (TEORIA DO ETIQUETAMENTO SOCIAL)	3
CAPÍTULO 2 - COMPLEXO DO ALEMÃO	19
CAPÍTULO 3 – UNIDADES DE POLÍCIA PACIFICADORA - UPPs	36
3.1 – UPPs DO COMPLEXO DO ALEMÃO	45
CONCLUSÃO	56
REFERÊNCIAS	58

INTRODUÇÃO

O presente estudo vai realizar uma reflexão sobre a Teoria do Labelling Approach, também conhecida como Teoria do Etiquetamento Social, levando em consideração a política de segurança pública chamada de Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) no âmbito do conjunto de favelas e morros do Complexo do Alemão, a partir do ano de 2010.

Esse estudo se justifica pela importância de compreender a atuação policial num território marcado pela violência e pelo abandono por parte do Estado. Antes da implementação das UPPs, a lógica de atuação da polícia militar era marcada por ações esporádicas, isoladas e com uso ostensivo de armas de fogo em tais localidades, caracterizando uma lógica repressiva de combate armado ao crime organizado. Agora, há uma presença permanente de policiais nos territórios do Complexo do Alemão. A presente pesquisa visa contribuir para uma reflexão mais aprofundada acerca de uma política de segurança pública, que após 10 anos de implementação vem dando sinais de esgotamento.

A partir do momento em que se instalam as UPPs, tendo em vista a maior proximidade dos policiais com os moradores, dentro da lógica de presença permanente nas comunidades, observou-se um grande número de abordagens policiais e revistas nas casas de moradores sem qualquer autorização judicial. Em alguns casos foram registrados até mesmo toque de recolher estabelecido por policiais. Nessa perspectiva se faz necessário responder questões como: 'O que os policiais levam em conta no momento em que abordam um morador?' 'Quais os motivos que fazem os policiais abordarem certos grupos de pessoas e outros não?'

A atuação da polícia influencia diretamente no processo de criminalização, na ótica de Zaffaroni (2017, p. 43) a polícia é a principal responsável por selecionar os indivíduos que sofrerão o peso do poder punitivo estatal. Nessa perspectiva, tem-se como problema de pesquisa a seguinte questão: 'As Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) intensificaram os processos de criminalização no Complexo do Alemão?'

Será realizada uma revisão de bibliografia abarcando em cada capítulo um aspecto do tema. O primeiro capítulo abordará a teoria do labelling approach apresentando seus principais conceitos. O labelling approach representou uma importante inovação para a

criminologia, onde se deixou para trás antigos paradigmas ligados a um biologismo criminal passando para um olhar sobre os processos de criminalização. Com o labelling approach não cabe mais buscar as causas do delito e sim buscar entender os processos que levam certas pessoas a serem etiquetadas como criminosas.

O segundo capítulo aborda o surgimento e a formação do maior conjunto de favelas da América Latina, o Complexo do Alemão. Um lugar que aparece no noticiário nacional por notícias ligadas à violência e ao tráfico de drogas. No entanto pouco se fala e se discute sobre outras características e necessidades de tal conjunto.

No terceiro capítulo é feita uma reflexão sobre as UPPs. Uma política de segurança pública voltada apenas para os morros e favelas cariocas. Após a primeira experiência no Morro Santa Marta, a mídia alçou essa política ao status de solução para o problema do crime organizado no Rio de Janeiro. Logo o projeto viria a se expandir para outras comunidades, chegando ao Complexo do Alemão.

CAPÍTULO 1 - LABELLING APPROACH (TEORIA DO ETIQUETAMENTO SOCIAL)

O Labelling Approach, também conhecido como Teoria do Etiquetamento Social, é um movimento criminológico que se desenvolveu nos Estados Unidos, na década de 60. No livro intitulado "Criminologia" (2014), escrito por Sérgio Salomão Shecaira, o labelling approach representa "um abandono do paradigma etiológico-determinista e a substituição de um modelo estático e monolítico de análise social por uma perspectiva dinâmica e contínua de corte democrático" (SHECAIRA, 2014, p. 241).

Para Shecaira existem "duas visões principais da macrossociologia que influenciaram o pensamento criminológico" (2014, ps. 127-128). Essas duas visões são conhecidas como teorias do consenso e teorias do conflito. As teorias do conflito abarcam o estudo do labelling approach e da teoria crítica, enquanto as teorias do consenso abarcam as teorias conhecidas como escola de Chicago, teoria da associação diferencial, teoria da anomia e a teoria da subcultura delinquente. Além dessas, também há outras perspectivas teóricas importantes para a criminologia, como a criminologia feminista, a criminologia racial, a criminologia *queer*, a criminologia ambiental (CARVALHO, 2017, p. 203).

De acordo com Shecaira (2014, p. 128), as teorias consensuais enxergam a sociedade ideal como aquela em que os cidadãos respeitam e compartilham as regras sociais dominantes, visando um consenso geral da população. Já no ponto de vista das teorias do conflito, a ordem social se dá pelo uso da força, não haveria consenso entre os cidadãos, o que ocorre é a dominação por parte dos grupos que detêm maior poder. Nesse sentido, as teorias do consenso estariam ligadas ao conservadorismo, enquanto as teorias do conflito se ligam a mudança social.

Shecaira (2014, p. 246) mostra os principais fatos, movimentos sociais e personalidades que influenciaram a década de 60. O autor cita o Movimento Hippie, o lançamento do disco Sergeant Pepper's dos Beatles, a Marcha ao pentágono, o pastor Martin Luther King JR, o movimento feminista através da figura da escritora Betty Friedan, as revoltas estudantis ocorridas na França. Em relação ao Brasil, Shecaira (2014, p. 249) lembra a passeata dos cem mil que se opunha ao regime militar, ele também cita o movimento musical tropicalista.

Shecaira (2014, p. 258) resume o contexto de surgimento da teoria do labelling approach da seguinte forma:

"Essa década é marcada por um culto "científico" às drogas, pelo psicodelismo do rock and roll, por uma enfática resistência pacifista à Guerra do Vietnã, por uma campanha abrangente pelos direitos civis, pela luta das minorias negras, pelo fim das discriminações sexuais, pelo despertar da consciência estudantil que passa a conhecer seu próprio poder, por transformações existenciais que permitem aos jovens encontrarem seu próprio eu, enfim, por um fermento de ruptura potencializador da sociologia do conflito." (SHECAIRA, 2014, p. 258)

Observa-se o tom de contestação dos movimentos, atores e fatos ocorridos, um tom de ruptura contra as forças preestabelecidas. Shecaira (2014, p. 258) chama esse contexto de 'fermento da ruptura', o qual vai influenciar em diversas áreas do conhecimento, inclusive na criminologia. Nesse contexto, o labelling approach representa o abandono do paradigma etiológico-determinista que marcava a criminologia.

Salo de Carvalho (2015), na obra intitulada "Antimanual de Criminologia" afirma que "Com a tradição do labelling approach, a criminologia cultural abdica da questão causal e da percepção do crime como qualidade intrínseca do autor da conduta." (CARVALHO, 2015, p. 91). Ou seja, na perspectiva do labelling não cabe mais buscar compreender a criminalidade a partir de uma análise feita apenas sobre os autores de crimes, como o antigo paradigma etiológico-determinista fazia.

O autor Alessandro Barata (2002, p. 11), no livro "Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal", reforça a ideia de que a criminalidade não é inerente ao ser humano. O autor acrescenta que com a teoria do labelling approach o homem criminoso deixou de ser visto como um ser ontologicamente diferente, os estudiosos do labelling vão analisar as interações que levam uma pessoa a receber o status social de criminosa.

Salo de Carvalho, na obra intitulada "Criminologia do Preconceito" (2017, p. 223), afirma que a teoria do labelling approach encerra o debate sobre um 'delito natural', agora se olha para os processos que facilitam a criminalização, que recaem principalmente sobre as pessoas mais vulneráveis.

Como se vê, o labelling approach tem como principal característica a mudança do foco de análise sobre o criminoso, agora se busca entender os processos sociais que levam um indivíduo a ser tachado como tal. Nessa perspectiva, não há um criminoso em si, mas sim uma série de fatores que levam uma pessoa a ser tachada como criminosa. Por conta disso, o labelling approach também é conhecido como teoria do etiquetamento social.

Os principais fatores que influenciam no processo de estigmatização do indivíduo em uma figura criminosa, segundo as lições de Barata (2002, p. 86) são a polícia, os órgãos de acusação, os juízes e o sistema penitenciário. Nesse sentido, os autores do labelling approach irão estudar as reações do sistema penal diante dos comportamentos apresentados pelos indivíduos vivendo em sociedade, principalmente os comportamentos criminalizados.

O presente estudo vai analisar o papel desempenhado pela polícia no que tange a sua atuação no âmbito das Unidades de Polícia Pacificadora - UPPs do Complexo do Alemão. Na perspectiva do labelling approach, a polícia desempenha o papel de selecionar os indivíduos que sofrerão a persecução penal (ZAFFARONI, 2017, p. 43).

Outro ponto importante para compreender a teoria do labelling approach é o conceito de reação social. Tal conceito representa a resposta que a sociedade dá em relação às condutas dos indivíduos (SHECAIRA, 2014, p. 258). Ou seja, se o indivíduo pratica um ato, esta ação poderá ter uma reposta por parte do Estado, se o ato praticado estiver dentre as condutas proibidas pelo ordenamento jurídico, poderá haver uma resposta por parte dos órgãos responsáveis pela persecução penal.

Para os autores do labelling a conduta desviante é o resultado de uma reação social e o delinquente apenas se distingue do homem comum devido à estigmatização que sofre. Daí o tema central desta teoria ser precisamente o estudo do processo de interação, no qual o indivíduo é chamado de delinquente. (SHECARIA, 2014, p. 258)

Nessa perspectiva, não cabe mais olhar para o indivíduo e buscar fatores biológicos que determinem ou que sejam as causas da conduta do delinquente. A teoria do etiquetamento social vai mostrar como a interação entre os agentes estatais e os indivíduos resultam em

estigmatização. Ou seja, as pessoas não nascem com características criminosas, na verdade passam por processos nos quais vão lhes atribuindo rótulos de criminoso (SHECARIA, 2014, p. 258). O sistema penal será o principal responsável pelo processo de rotulação social.

Essa questão da rotulação vai ser tão importante para os teóricos do labelling approach que até mesmo no momento de se escrever ou falar sobre o tema, os estudiosos do labelling irão evitar usar termos como 'delinquente', 'bandido', 'traficante', 'ladrão' (SHECARIA, 2014, p. 257). Tais termos carregam consigo uma conotação extremamente negativa, por isso, os autores do labelling approach vão evitar usar tais adjetivos.

Outro conceito importante estudado no âmbito do labelling approach é o conceito de 'desvio'. Para Shecaira (2014, p. 258), desvio é uma qualidade negativa atribuída a um comportamento que foge dos padrões daquilo que os interesses dominantes consideram como o normal. Assim, desvio não é algo inerente a um comportamento, mas uma espécie de resposta social dada a um comportamento considerado inadequado, resposta dada através de sanções penais.

Carvalho (2015, p. 440) acrescenta que o desviante será o indivíduo no qual um rótulo foi aplicado, será uma pessoa etiquetada como desviante. Ou seja, nas relações sociais, numa perspectiva conflitiva da sociedade, pessoas que apresentem comportamentos inadequados serão rotuladas como desviantes. Ou seja, a rotulação só acontece se houver relação social conflitiva.

Barata (2002, p. 112) traz uma importante discussão sobre a questão do desvio. O autor lembra que a criminologia tradicional costuma apontar fatores sociais como motivadores do comportamento desviante. Por exemplo, um jovem pobre, negro, morador das periferias teria maiores razões para cometer delitos. Porém, na perspectiva do labelling approach, os fatores sociais, como renda, cor, moradia, acarretam em maior probabilidade de ser etiquetado como desviante. Então, Barata (2002, p. 112) conclui que pertencer a um status social baixo não deve ser visto como um motivo para delinquir, mas sim como um facilitador para o processo de etiquetamento social.

A reação social aos desviantes ocorre de forma desigual. Shecaira afirma que "um jovem de classe média terá, pois, uma reação diversa da reação que é tida por um jovem da favela. Brancos e negros têm, similarmente, diferentes reações sociais em face de suas condições pessoais [...]" (2014, p. 258).

Essa é mais uma das razões, segundo Carvalho, que levaram os autores do labelling a deslocarem as "[...] suas investigações das características pessoais e sociais dos desviantes para os processos pelos quais são identificados como criminosos e qual a sua reação frente à rotulação." (2015, p. 440).

Dois conceitos sobre criminalização serão importantes para uma melhor compreensão da teoria do labelling approach, são os conceitos de 'criminalização primária' e de 'criminalização secundária'. Um dos autores que melhor trabalham com esse tema é o argentino Eugênio Raul Zaffaroni no livro 'Direito Penal Brasileiro – I', que também contou com as contribuições de Nilo Batista, Alejandro Alagia e Alejandro Slokar.

A criminalização primária ocorre no momento em que as leis penais são produzidas, leis que incriminam ou permitem a punição de certas pessoas. Neste momento abre-se a possibilidade de punição das condutas, pois o simples fato de se criar a lei não significa que a mesma será efetivamente aplicada para todas as pessoas que realizem as condutas criminalizadas. Os responsáveis pela criminalização primária serão as agências políticas, principalmente o poder legislativo, que detém a competência para produzir leis (ZAFFARONI, 2017, p. 43).

Para Zaffaroni (2017, ps. 43-44), a criminalização primária cria tantas possibilidades que seria impossível um Estado punir a infinidade de atos primariamente criminalizados que ocorrem na sociedade. Numa sociedade como a brasileira, é comum usar a criminalização primária como forma de conter os ânimos de grupos que prezam por posturas punitivistas do Estado. Criam-se leis penais para tentar corrigir problemas sociais, o que não tem mostrado muita eficácia.

Os discursos conservadores ligados a questão da segurança pública sempre pedem por mais penalização, por aumento de penas, por mais presídios, alguns até mesmo pedem a pena

de morte. Para Carvalho "[...] as pessoas não sabem quão irracionais são nossa prisões. As pessoas são levadas a acreditar que as prisões funcionam." (2015, p. 248). Por isso é tão comum ver pessoas clamando por mais penalização.

De acordo com Zaffaroni (2017, p. 43), a criminalização secundária representa o exercício do poder punitivo, tal exercício de poder é executado por 'agências' de criminalização secundária. O autor aponta as principais agências de criminalização secundária: as agências policiais, as agências judiciais e as agências penitenciárias, os promotores e os advogados também serão atores importantes na criminalização secundária.

As policias ficam responsáveis por identificar os autores de crimes. Promotores, advogados e juízes ficam responsáveis pela parte do processo em que se define se o acusado realmente cometeu algum delito. Caso se confirme a condenação do autor, entram em ação as agências penitenciárias que serão as responsáveis por manter os presos nas cadeias e presídios do sistema prisional. (ZAFFARONI, 2017, p. 43).

As diversas possibilidades de criminalização criadas pelas agências legislativas somada à atuação das agências de criminalização secundária vão resultar em altos contingentes de pessoas presas, aquilo que Zaffaroni (2017, p. 47) chama de 'prisonização'. Para o autor, a mídia transmite uma visão equivocada da prizonização ao criar no imaginário social a ideia que as prisões estão cheias de autores detidos por fatos graves como assassinatos ou estupros, quando na verdade o maior número de presos é condenado por crimes que o autor chama de 'delitos grosseiros', 'delitos burdos', 'obra tosca da criminalidade' que se traduzem em pequenos roubos, pequeno tráfico de drogas.

É na criminalização secundária que ocorre a seleção dos indivíduos que sofrerão a persecução do sistema penal. Zaffaroni (2017, p.44) coloca as agências policiais como as detentoras do poder de seleção, tendo papel fundamental no processo de criminalização secundária. Isso porque vão ser as agências policiais as responsáveis por identificar as pessoas que tenham praticado atos criminalizados primariamente. Segundo o autor, isso ocorre porque a criminalização primária criou um campo tão amplo de punição que seria impossível dar conta de todos os casos, e daí vai ser necessário selecionar aqueles que sofrerão a persecução penal.

Tendo em vista que as agências policiais vão executar a criminalização secundária de forma seletiva, Zaffaroni (2017, p. 46) aponta que o principal critério será o estereótipo. O ladrão, o bandido, o traficante, o delinquente são exemplos de estereótipos que serão perseguidos de forma mais contundente pela polícia. Características físicas também terão peso importante na seletividade, a principal delas é a cor.

Carvalho afirma que "a atuação racista das agências de controle penal tem sido apontada como um elemento fundamental na criminalização da população negra, especialmente dos jovens pobres na periferia" (2017, p. 109). Para confirmar tal atuação racista do sistema penal, basta olhar para as prisões e ver como há um número maior de pessoas negras presas do que de pessoas brancas.

Essa atuação seletiva e racista do sistema penal acaba gerando uma série de uniformidades da população carcerária, há uma prevalência de pessoas negras e pessoas pobres detidas em presídios, por isso, Zaffaroni (2017, p. 48) lembra que o biologismo criminológico equivocadamente interpretava tais características como possíveis causas dos delitos. Porém, tais características na verdade são causas da criminalização, são vulnerabilidades que facilitam o processo de etiquetamento social.

Orlando Zaccone D'Elia Filho (2015, ps. 50-51), no livro intitulado "Acionistas do nada: Quem são os traficantes de drogas", aponta que 66,5% das pessoas detidas no Rio de Janeiro são negros e mulatos, no entanto os mesmos representam apenas 40,2% da população total do estado. Para o autor:

[...] A clientela do sistema penal é constituída na sua maioria de negros e pobres não porque tenham uma maior tendência para delinquir, mas sim por terem maiores chances de serem criminalizados. As possibilidades de uma pessoa ser etiquetada como delinquente, com todas as consequências que isso implica, encontram-se desigualmente distribuídas. (D'ELIA FILHO, 2015, ps. 50-51)

Nos Estados Unidos, esse percentual é ainda mais assustador. Loïc Wacquant (2001, p. 95), no livro "As Prisões da Miséria", indica que os negros representam algo em torno de 13% da população americana, mas quando se analisa o sistema prisional americano, os negros

ultrapassam os 50% do contingente de detentos. Muito do que se pratica em política de segurança no Brasil, acaba sendo uma cópia das políticas de segurança norte americanas.

Shecaira (2014, p. 308) afirma que as pessoas mais perseguidas pelo sistema penal não refletem os grupos que cometem mais crimes, tais grupos (jovens, negros, pobres) são o reflexo das pessoas mais selecionadas e perseguidas pelo sistema penal. Para o autor, um homem comum e um homem delinquente se diferenciam pelo fato deste último ter sido selecionado e etiquetado como tal. Como se vê, o sistema penal vai criar grupos inferiorizados de pessoas.

Nas palavras de Zaffaroni (2017, ps. 49-50), o sistema penal funciona como um filtro que seleciona determinadas pessoas, aquelas que se enquadrem nos estereótipos perseguidos. Sendo assim, uma pessoa que se enquadre num estereótipo perseguido terá que se esforçar para não ser criminalizada. Enquanto uma pessoa que não apresente qualquer estereótipo perseguido, terá que se esforçar consideravelmente para ser criminalizada.

Para compreender a fala de Zaffaroni (2017, ps. 49-50) acima, basta pensar no exemplo de um jovem negro morador de favela que seja detido com uma pequena quantidade de maconha, será muito fácil criminalizá-lo como traficante de drogas. Agora, no exemplo de um jovem branco que more na Zona Sul do Rio de Janeiro e que seja detido com a mesma quantidade de maconha, seria quase impossível criminalizá-lo como traficante, ele sequer teria sua imagem associada ao tráfico, seria considerado um mero usuário.

Como dito anteriormente, os juízes também possuem papel na criminalização secundária. No entanto, sua atuação recai sobre os casos que foram selecionados anteriormente pela polícia, por isso Zaffaroni afirma que "na prática, a polícia exerce o poder seletivo e o juiz pode reduzi-lo" (2017, p. 51). Ou seja, nem todos os casos selecionados serão efetivamente condenados, as agências judiciais podem limitar o processo de criminalização.

O autor Nilo Batista, na obra "Introdução Crítica ao Direito Penal Brasileiro" (2019), faz uma reflexão sobre o sistema penal e como ele se apresenta de forma igualitária, como se perseguisse a todos que cometem crimes, mas na verdade persegue apenas "determinadas pessoas, integrantes de determinados grupos sociais" (BATISTA, 2019, p. 25). Barata reforça

essa ideia, para ele as maiores chances de ser selecionado se concentram "nos níveis mais baixos da escala social (subproletariado e grupos marginais)" (2002, p. 165).

Carvalho (2015, p. 186) menciona que mesmo quando as agências legislativas ampliam as possibilidades da criminalização primária, não vai haver necessariamente mudanças nos quadros da seletividade. Os padrões de seletividade não se baseiam apenas nas leis penais, são construções históricas que se consolidam ao longo do tempo. Para Carvalho (2015, p. 186), o Estado irá usar a criminalização como um instrumento de controle das massas inconvenientes, daqueles grupos que não se mostrem úteis a sociedade. Nesse sentido, Wacquant (2001, p. 18) afirma que a política criminal de encarceiramento em massa seria uma forma de fazer a população mais pobre aceitar as condições precárias dos subempregos oferecidos pelo setor de serviços.

O processo de criminalização contribui para o aumento do número de pessoas detidas no sistema prisional. Mas os efeitos da criminalização não se limitam apenas ao crescimento da população carcerária, também haverá efeitos subjetivos sobre as pessoas etiquetadas como criminosas. Um desses efeitos é o que os teóricos do labelling chamam de 'role engulfment', que seria o 'mergulho no papel desviado' (SHECAIRA, 2014, p. 261).

Nas palavras de Shecaira, há dois pontos de referência para a análise do desvio quanto ao mergulho no papel desviado, que se traduzem em como "os outros definem o ator e como o ator se define" (2014, p. 261). O autor lembra que quanto maior for o mergulho do papel desviado, mais o ator vai se definir como os outros o definem. Sendo assim, se uma pessoa é definida como um bandido, quanto maior for o mergulho no papel, mais esta pessoa vai se enxergar e agir como um bandido.

Barata (2002, p. 90) afirma que as penas de privação de liberdade não possuem o efeito reeducativo que se imagina, o que acaba ocorrendo com as pessoas detidas, na maioria das vezes, é a consolidação da identidade desviante. Na visão de Barata (2002, p. 89), a pessoa estigmatizada que tenha mergulhado no papel desviante, tende a permanecer em tal papel social que lhe foi atribuído. Esse processo acarreta na consolidação de uma verdadeira carreira criminosa.

Shecaira (2014, ps. 263-264) cita as passagens pelo sistema penal, as folhas de antecedentes, as certidões criminais e o sensacionalismo da mídia como elementos que contribuem para o mergulho no papel desviado. Assim como Barata, Shecaira (2014, ps. 263-264) também afirma que há uma tendência do desviante a permanecer no papel que lhe foi imputado e que, além disso, haveria uma aproximação recíproca entre as pessoas estigmatizadas.

Para Carvalho (2015, p. 433), as pessoas estigmatizadas vão perder suas singularidades e serão tratadas de forma categórica, assim, haverá o 'bandido', o 'traficante', o 'ladrão', que irão se reconhecer e agir como tal. Vai haver uma expectativa, por parte da sociedade, de que tais categorias realizem suas condutas desviantes, ou seja, espera-se que o traficante venda drogas, espera-se que o ladrão pratique roubos. Carvalho (2015, p. 433) conclui que tais expectativas negativas irão servir para justificar as ações truculentas por parte do Estado, principalmente a ação das polícias, que irão abusar do uso da força e até mesmo eliminar os indivíduos estigmatizados.

Os indivíduos que são presos e passam a viver no cárcere, vão buscar a aceitação dos demais presos, daqueles que também assumiram seu papel de desviante, que estão estigmatizados pelo sistema penal e pela sociedade. Nessa perspectiva, um preso que se comporte conforme aquilo que chamam de 'bom comportamento' não representa necessariamente um preso ressocializado para o convívio com a sociedade, Shecaira (2014, ps. 266-267) afirma que se trata de um 'homem prisonizado', que foi socializado para conviver com os demais presos.

Nem todos os presos vão vivenciar o sistema penal da mesma forma. Há alguns grupos que fogem ao padrão de perseguição, que apresentam maiores formas de defesa perante a persecução penal. Tais indivíduos praticam os crimes conhecidos como 'crimes de colarinho branco', alguns exemplos são a fraude, a lavagem de dinheiro, o suborno. Para Carvalho (2015, p. 177), a principal característica desses crimes está relacionada a quem os pratica e não às ações em si. São praticados "pelas pessoas que não se enquadram no biótipo ideal de *homo criminalis* construído pelas escolas etiológicas" (CARVALHO, 2015, p. 177).

Loïc Wacquant, no livro "Punir os Pobres" (2019), resume o tratamento mais digno dado aos autores de crimes de colarinho branco, da seguinte forma:

Os autores de infrações "de colarinho branco" são, a princípio, muito menos suscetíveis de serem detectados, perseguidos e condenados que os delinquentes de rua. Depois, quando são condenados, as sanções a eles impostas excluem, na maior parte dos casos, a privação de liberdade. Enfim, quando, excepcionalmente, são presos, as penas que têm de pagar são bem mais reduzidas. (WACQUANT, 2019, p. 223)

Segundo Wacquant (2019, p. 223), os autores de crimes do colarinho branco são em sua maioria brancos e oriundos das classes sociais mais elevadas. Dificilmente são perseguidos pelo sistema penal, e quando são perseguidos, as chances de condenação são pequenas. Quando são condenados, não são encarcerados com os demais presos, aqueles estigmatizados pelo sistema penal, ficam em estabelecimentos diferenciados onde o tratamento é mais digno.

O desenvolvimento do conceito de crimes de colarinho branco se relaciona com outro conceito muito importante para o labelling approach, trata-se do conceito de 'cifra oculta da criminalidade'. Carvalho (2015, ps. 173-174) define a cifra oculta da seguinte forma:

A cifra oculta da criminalidade corresponderia, pois, à lacuna existente entre a totalidade dos eventos criminalizados ocorridos em determinados tempo e local (criminalidade real) e as condutas que efetivamente são tratadas como delito pelos aparelhos de persecução criminal (criminalidade registrada). (CARVALHO, 2015, ps. 173-174)

A cifra oculta é o reflexo da impossibilidade do sistema penal de dar uma resposta a todos os atos delitivos ocorridos na sociedade. Por isso, há muito mais crime do que realmente se registra pelas agências policiais e jurídicas. Carvalho (2015, p.174), baseando-se nas evidências apontadas pela sociologia criminal, chega a afirmar que a impunidade é a regra. Ou seja, a cifra oculta seria tão grande, que todos os casos efetivamente punidos pelo sistema penal não representaria um número relevante se comparado ao total.

Pessoas que pertencem às altas classes sociais praticam os chamados crimes de colarinho branco e não sofrem a mesma perseguição exercida contra os mais vulneráveis.

Alguns poucos casos de crimes de colarinho branco aparecem nos jornais, isso gera a sensação de que todos os crimes são combatidos de forma igual, mas está longe disso. A regra do sistema penal tem sido perseguir os mais vulneráveis socialmente.

A sociedade distribui as oportunidades de forma desigual, as classes mais altas sempre vão ter as melhores oportunidades, vão ser privilegiadas pelo Estado. Essa forma de atuação estatal também se reflete no sistema penal. Barata (2002, ps. 107-108) traz uma importante visão sobre tal tema. Para o autor, existem 'bens positivos' e 'bens negativos', como bens positivos há os exemplos do patrimônio, da renda, dos privilégios sociais, já como bem negativo, o principal exemplo é a criminalidade. "A criminalidade é o exato oposto do privilégio" (BARATA, 2002, p. 108).

Na atuação do sistema penal seu processo de etiquetamento social recai de forma mais intensa sobre os mais vulneráveis. É difícil imaginar que uma pessoa que cometa sonegação fiscal se veja como criminosa, que assuma tal papel, pois essa etiqueta não existe, não dá para dizer que existe um 'sonegador fiscal' da mesma forma que existe o 'bandido', o 'traficante', o 'ladrão'. Essa característica de assumir o papel de criminoso, do chamado mergulho no papel desviante, vai ser mais relevante em pessoas que comentem obras toscas como roubo e tráfico de drogas, pois são figuras que já fazem parte do imaginário social: o 'ladrão', o 'bandido' e o 'traficante'.

O autor D'Elia Filho (2015, ps. 11-12) faz uma importante reflexão sobre a figura do traficante de drogas das comunidades do Rio de Janeiro. Por atuar como Delegado de Polícia Civil, D'Elia Filho pôde observar uma realidade diferente daquela que se construiu no imaginário social em relação ao tráfico de drogas.

Como delegado de polícia, atuando a pouco mais de seis anos na capital, acabei por encontrar uma realidade diversa daquela que nos é apresentada, diariamente, enquanto "verdade". Os criminosos autuados e presos pela conduta descrita como tráfico de drogas são constituídos por homens e mulheres extremamente pobres, com baixa escolaridade e, na grande maioria dos casos, detidos com drogas sem portar nenhuma arma. Desprovidos do apoio de qualquer "organização", surgem, rotineiramente, nos distritos policiais, os "narcotraficantes", que superlotam os presídios e casas de detenção. (D'ELIA FILHO, 2015, ps. 11-12)

D'Elia Filho (2015, p. 116-117), em seu livro, trabalha com o conceito de 'acionistas do nada' para ilustrar a posição dos traficantes cariocas no mercado ilícito de drogas. Segundo o autor, neste negócio bilionário que envolve tráfico internacional de drogas, empresas de fachada, lavagem de dinheiro, corrupção de agentes públicos, os acionistas do nada, presentes nas favelas cariocas, cumprem o papel de varejistas das drogas. Seus ganhos são mínimos diante de todos os recursos financeiros movimentados pelo mercado internacional de drogas. Participam da empreitada das drogas oferecendo sua liberdade como moeda de troca.

Apesar dos ganhos mínimos, os acionistas do nada são os mais perseguidos pelo sistema penal. D'Elia Filho afirma que "a grande maioria dos presos no tráfico de drogas é formada por "aviões", "esticas", "mulas", verdadeiros "sacoleiros" das drogas" (2015, ps. 116-117). A maioria é presa com pequenas quantidades de drogas e sem portar qualquer arma. Expressam muito bem a clientela principal do sistema penal, são esses indivíduos que lotam as cadeias e presídios cariocas.

Um mero adolescente que ocupe o cargo de fogueteiro (responsável por avisar sobre a chegada da polícia, usando fogos de artifício para dar o sinal) numa comunidade, ao ser detido pela polícia, vai ser etiquetado como traficante. Esses jovens sequer usam armas, cumprem o papel de olheiros. Porém, há uma generalização de que todos os envolvidos na venda de drogas são traficantes violentos que põem em risco a paz pública.

D'Elia Filho (2015, ps. 14-15) compara a venda de drogas ilícitas realizada na Zona Sul do Rio de Janeiro e na Barra da Tijuca com aquela que acontece no Complexo do Alemão e na Cidade de Deus. Nas áreas nobres, a venda das drogas ocorre em áreas residenciais, como apartamentos e condomínios fechados, onde a polícia não tem livre acesso. Já nas áreas pobres, a venda das drogas acontece nos becos e vielas, onde a polícia tem acesso, por mais que os vendedores ofereçam alguma resistência (quando há resistência, geralmente são tiros para o alto, ou a construção de barricadas que impedem a passagem dos veículos da polícia, principalmente para evitar a entrada dos carros blindados, conhecidos como 'caveirões'). Essa diferença contribui para a criação de um imaginário social em que a venda de drogas ocorre apenas nas favelas.

A atuação da polícia também é diferente em relação à entrada nas residências. É quase inimaginável pensar que a polícia entre numa residência localizada na Zona Sul do Rio de Janeiro sem o devido mandado judicial de busca e apreensão. Entretanto, numa favela, a invasão das casas de moradores por parte da polícia se tornou algo rotineiro, banal, invadem as casas sem qualquer pudor, essa prática se tornou um abuso cometido de forma sistemática nas comunidades cariocas.

D'Elia Filho afirma que a política de drogas atual trata o usuário e o vendedor de formas distintas, mas que no passado ambos recebiam o mesmo tratamento criminalizante (D'Elia Filho, 2015, p.88). No entanto, atualmente, aos usuários são propostos tratamentos médicos, pois o uso de drogas passou a ser visto como problema de saúde pública. Já, aos vendedores de drogas é previsto a prisão, o enfrentamento armado, pois os mesmos são vistos como os inimigos da sociedade.

Atualmente, os traficantes de drogas são vistos como os principais inimigos do Estado, num passado recente, eram os 'comunistas' que detinham tal papel (D'Elia Filho, 2015, ps. 99-100). Nas palavras de D'Elia Filho, criar a imagem de um inimigo da sociedade serve para legitimar as ações violentas do Estado, principalmente das polícias militares. Por isso, sempre haverá a imagem de um inimigo, uma imagem que cause medo às pessoas.

D'Elia Filho (2015, p. 37) traz a tona uma contradição da política criminal carioca:

A atual política criminal da chamada "guerra contra as drogas" evidentemente ofende mais à saúde pública que à própria circulação destas substâncias. Se é verdade que o direito busca, ao reprimir as condutas descritas como tráfico de drogas, proteger "o estado em que o organismo social exerce normalmente todas as suas funções" (saúde pública), como entender que a violência criada pela guerra contra o tráfico no Rio de Janeiro tenha atingido níveis de homicídios superiores aos da guerra de Bush no Iraque? (D'ELIA FILHO, 2015, p. 37)

A cidade do Rio de Janeiro, especificamente nas comunidades carentes, vive uma rotina de guerra. Nesta guerra, muitas vidas são perdidas, vidas de policiais, de vendedores de drogas e de moradores. O argumento para justificar tal guerra é assegurar a saúde pública contra os riscos da circulação de drogas ilícitas. No entanto, as consequências são altos

índices de mortes violentas decorrentes dos conflitos armados entre policiais e crime organizado, morrem policiais, morrem vendedores de drogas e morrem moradores.

Zaffaroni (2017, p. 58) traz uma importante reflexão sobre a política de guerra às drogas:

Se considerarmos que os criminalizados, os vitimizados e os policizados (ou seja, todos aqueles que sofrem as consequências desta suposta guerra) são selecionados nos estratos sociais inferiores, cabe reconhecer que o exercício do poder estimula e reproduz antagonismos entre as pessoas desses estratos mais frágeis, induzidas, a rigor, a uma autodestruição. (ZAFFARONI, 2017, p. 58)

A sociedade como um todo consome drogas ilícitas. No entanto, as comunidades carentes sofrem muito mais com a guerra às drogas tendo em vista que os conflitos armados ocorrem nas ruas e becos das comunidades. Como dito por Zaffaroni (2017, p. 58), as vítimas e os criminalizados são oriundas das comunidades, a polícia é o braço armado do Estado, mas os policiais militares que estão na linha de frente do conflito também são oriundos de comunidades ou de bairros mais pobres do Rio de Janeiro.

Outra forma de legitimar a guerra às drogas se apresenta no discurso de combate à violência. "Enquanto a imensa maioria de traficantes desarmados e não violentos são encarcerados, os veículos de comunicação justificam as ações do sistema penal através do chamado 'combate à violência'" (D'ELIA FILHO, 2015, p. 119).

O discurso de combate à violência se mostra tão contraditório quanto o discurso da proteção da saúde pública. Isso porque, a lógica de guerra do combate ao tráfico é a maior responsável pelas cenas de violência que são transmitidas nos programas de conteúdo policial. Ou seja, a violência não está na venda de drogas em si, mas nos conflitos armados que a polícia promove.

O Complexo do Alemão é retratado como uma fortaleza do crime organizado, onde há locais em que a polícia sequer consegue chegar. No entanto, o que se vê são muitos jovens que buscam ganhos no mercado das drogas, se encaixam perfeitamente na figura de acionistas do nada. O destino mais comum desses acionistas do nada é o sistema prisional ou a morte.

Os jovens que foram presos vão ter a sua carreira criminal consolidada. A condenação vai deixar marcas muito difíceis de serem apagadas. Apesar dos estigmas causados pelo sistema penal, tais jovens ainda permanecem vivos e de certo modo podem buscar novos caminhos. Aos jovens que foram mortos não há uma segunda chance.

CAPÍTULO 2 - COMPLEXO DO ALEMÃO

O Complexo do Alemão é um conjunto de favelas localizado na Zona Norte do Rio de Janeiro, ele ocupa os morros e os vales de parte da Serra da Misericórdia. Ele é considerado o maior conjunto de favelas da América Latina e a sua imagem é associada à violência, ao tráfico de drogas e à pobreza. O presente capítulo vai abordar um pouco da história desse conjunto e outros aspectos importantes que influenciam a vida de seus moradores.

O conjunto de favelas do Alemão é formado por 13 comunidades: Morro do Adeus, Morro do Alemão, Alvorada, Morro da Baiana, Fazendinha, Grota, Loteamento, Vila Matinha, Morro dos Mineiros, Nova Brasília, Palmeiras, Pedra do Sapo (Esperança) e Reservatório. Ocorrem algumas variações sobre quais favelas fazem parte, isso porque algumas localidades possuem dois nomes ou são divididas por alguns moradores e por outros não, é complexo para entender.

As autoras Patricia Brandão Couto e Rute Imanishi Rodrigues produziram o artigo intitulado 'A Gramática da Moradia no Complexo do Alemão: Histórias, Documentos e Narrativas' (2015). Nesse artigo, as autoras usam como fonte de pesquisa os relatos dos próprios moradores para contar um pouco da história local. Foram 80 entrevistas com os moradores mais antigos das comunidades do conjunto de favelas.

Nas palavras de Couto e Rodrigues (2015, p. 7), o Complexo do Alemão, durante o surgimento de suas primeiras comunidades, tinha a sua imagem vinculada à pobreza, às condições de moradia precárias, à desordem. Atualmente, a questão da violência tomou primazia nos debates sobre o Complexo do Alemão e por isso, quando se pensam em intervenções públicas a prioridade são as ações voltadas para o combate à violência. Dessa forma, problemas como os citados acima, são deixados de lado e olha-se apenas para o problema da criminalidade.

Segundo Couto e Rodrigues (2015, p. 16), no início do século XX a maior parte das terras, que hoje são o Complexo do Alemão, era arrendada para produção rural. Com o passar dos anos, pequenos lotes passaram a ser alugados através da prática de 'aluguel de chão', onde se alugava apenas o terreno e o locatário ficava responsável por providenciar o casebre.

Nas palavras de um morador: "Aí, a casa era da gente, mas a gente pagava o chão! Meu pai pagou muitos anos aquilo." (COUTO; RODRIGUES, 2015, p.17)

No fim da década de 1930, a prática do aluguel de chão veio a ser proibida pela prefeitura (COUTO; RODRIGUES, 2015, p. 21). No entanto, as autoras lembram que tal artifício ainda seria usado por muito tempo e influenciaria na ocupação das terras que viriam a formar as primeiras favelas do Complexo do Alemão.

Rute Imanishi Rodrigues (2017) aborda a forma como o Estado se relaciona com as favelas a partir de uma análise do Complexo do Alemão, em artigo intitulado 'Do Morro da Misericórdia ao Complexo do Alemão: notas sobre o papel do governo na construção das favelas'. Na visão de Rodrigues (2017, p. 3), o Estado atuou em muitos conflitos fundiários permitindo a consolidação das ocupações, no entanto não prestou qualquer auxílio aos ocupantes, o que resultou em construções desordenadas e sem qualquer regularização urbanística e fundiária.

De acordo com Rodrigues (2017, p. 4), as primeiras ocupações nos terrenos que viriam a ser o que hoje é o Complexo do Alemão, começaram pelas comunidades da Nova Brasília, Grota e Morro do Alemão no ano de 1950. A área que atualmente se localiza a comunidade da Nova Brasília era um terreno que pertencia ao Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciários (IAPC). As áreas correspondentes ao que hoje são o Morro do Alemão e a Grota, eram propriedade de um polonês chamado Leonard Kacsmarkiev (RODRIGUES, 2017, p. 4). O polonês era confundido com um alemão, daí veio o nome Morro do Alemão.

Nos terrenos do IAPC, as ocupações iniciais, em muitos casos, eram autorizadas por pessoas que se colocavam como responsáveis pelo lugar ou como funcionárias do IAPC. Citam-se alguns apelidos como o 'Jardineiro', o 'Doutor Maçom', o 'Arnaldo', tais indivíduos desempenhavam o papel de autorizar as construções e orientar onde deveriam ser feitas. Para Couto e Rodrigues (2015, p. 25) não havia qualquer tipo de planejamento ou organização dos espaços ocupados, o ideal era construir em local de difícil acesso para não ser visto e dificultar as remoções.

Já nas terras do polonês Leonard Kacsmarkiev, os moradores pagavam o 'aluguel de chão' ao proprietário, esta era uma antiga prática de aluguel onde a pessoa construía um casebre ou barraco e ficava obrigada a pagar o aluguel referente ao espaço onde estivesse a construção, ou seja, o locador disponibilizava apenas o terreno e o locatário que teria a responsabilidade de construir a moradia (COUTO; RODRIGUES, 2015, p. 16).

Para Rodrigues (2017, p. 44), os movimentos migratórios vindos de diversos estados do país e as remoções de outras favelas fizeram com que o número de habitantes aumentasse na região que viria a ser o Complexo do Alemão. Nesse cenário de aumento populacional, nem todas as ocupações eram consentidas ou pagavam o aluguel de chão, com isso passou a ocorrer um número maior de invasões.

Couto e Rodrigues (2015, ps. 25-26) afirmam que as relações de parentesco eram o principal elo para os imigrantes que viam morar nas primeiras comunidades do Complexo do Alemão. As pessoas que já estavam estabelecidas recebiam em suas casas os parentes oriundos de diversas regiões do Brasil. Daí, os novos imigrantes conseguiam um aluguel de chão ou permissão para construir em algum terreno e se estabeleciam de forma permanente.

Rute Imanishi Rodrigues organizou o livro intitulado 'Vida Social e Política nas Favelas. Pesquisas de campo no Complexo do Alemão' (2016). A obra conta com a participação de Marize Bastos da Cunha, Thiago Oliveira Lima Matiolli, Bruno Coutinho de Souza Oliveira, Natália Helou Fazzioni, Éric Vidal Ferreira da Guia, Patrícia Lânes Araujo de Souza, Felícia Picanço, Eugênia Motta e Adriana Facina. Cada autor escreveu um capítulo do livro e abordam diversos temas relacionados ao contexto histórico do Complexo do Alemão.

Segundo Rodrigues et al. (2016, p. 45), durante os anos 50, a guarda municipal e a polícia tinham uma atuação constante no sentido de derrubar os barracos construídos nas primeiras comunidades do Complexo do Alemão. Uma forma de dificultar essa atuação consistia em construir os barracos durante a madrugada e logo que ficassem prontos, colocava-se a família para morar dentro, isso retardava a derrubada dos barracos, tendo em vista que já havia pessoas morando neles.

O Complexo do Alemão foi ocupado de cima para baixo. Era preciso manter as construções escondidas, e as partes mais altas dos morros e os vales entre os morros eram os locais ideais. Isso se explica porque as construções foram feitas de forma a dificultar a atuação da polícia e de guardas municipais que derrubavam os barracos (RODRIGUES, 2017, p. 4).

Mais uma vez se observa que a polícia parece ser a principal forma com a qual o Estado atua nas favelas. Antes da existência do crime organizado no Complexo do Alemão, a polícia já atuava para remover barracos e impedir novas construções. Como se vê, usar a polícia para tentar resolver problemas sociais tem sido uma prática histórica do Estado brasileiro.

Couto e Rodrigues (2015, p. 31) mencionam a existência de pessoas que se aproveitavam da situação de incerteza sobre a propriedade dos terrenos para ocupar lotes de terra e depois revendê-los. Quem atuava de tal forma era conhecido como 'faveleiro'. Nesse contexto havia muita confusão quando os donos tentavam cobrar o aluguel de chão e ao mesmo tempo os faveleiros tentavam cobrar valores referentes às vendas.

O ano de 1960 deu início ao surgimento das associações de moradores nas comunidades do Complexo do Alemão. Outras favelas pela cidade já haviam criado as suas associações como forma de se organizar e resistir à atuação da polícia que desempenhava o papel de demolição dos barracos, em muitos casos a mando de supostos proprietários dos terrenos ocupados (RODRIGUES, 2017, p. 5).

O desenvolvimento das associações de moradores permitiu um maior controle das transações feitas nas comunidades. Couto e Rodrigues (2015, ps. 44-45) declaram que as associações exerciam uma 'função cartorial' ao intermediar a compra, a venda e o aluguel dos imóveis. Dessa forma, os problemas causados pela existência de múltiplos proprietários diminuíram consideravelmente.

As associações de moradores eram as responsáveis pela comunicação com o Estado. A partir disso, houve um aumento na oferta de serviços urbanos essenciais nas primeiras comunidades do Complexo do Alemão. Rodrigues (2017, p. 8) lembra que foi construído um reservatório de água na favela da Grota, a partir daí a água era distribuída para as demais

comunidades através de 'bicas coletivas', ou seja, a água não ia para cada casa individualmente, as bicas ficavam espalhadas pelas comunidades e cada morador tinha que pegar a quantidade necessária para seu uso.

A implementação de energia elétrica também foi organizada através das associações de moradores. A antiga Comissão Estadual de Energia (CEE) estabeleceu 'comissões de luz' junto com as associações, cobrando taxas mensais de uso e taxas pela instalação da rede elétrica em cada casa (RODRIGUES, 2017, p. 8).

De acordo com Rodrigues (2017, p. 8), as associações também eram importantes para a organização dos moradores nos 'mutirões'. Os mutirões representam momentos em que os moradores se reuniam para realizar obras de infraestrutura nas comunidades. Os governos, em alguns casos, apenas forneciam os materiais aos moradores, que trabalhavam sem qualquer remuneração. Apesar de não serem remunerados pelo trabalho nos mutirões, os moradores enxergavam vantagens nas melhorias que seriam realizadas nas comunidades, ou seja, obtinham ganhos indiretos.

Rodrigues (2017, p. 9) aponta que as associações de moradores realizavam e até hoje realizam uma função de registro de imóveis nas comunidades:

Vem daí a origem do papel 'cartorial' que exercem as associações de moradores até hoje. Embora a maior parte do território já tenha sido ocupada, as compras/vendas de casas são "registradas" pelas associações, que normalmente cobram uma taxa para cada transação, conferindo ao comprador um documento de propriedade da casa (benfeitoria). As associações, entretanto, nunca criaram regras de ordenamento do território similares às leis e normas de regulação urbanística, e muito menos edilícias. (RODRIGUES, 2017, p. 9)

A interlocução entre o Estado e as Favelas vai ser feita através das associações de moradores (RODRIGUES et al., 2016, p. 67). As associações vão organizar a prestação de serviços básicos principalmente do fornecimento de água e energia elétrica. Nesse sentido "[...] Este arranjo permitiu que o governo introduzisse serviços urbanos básicos nestas localidades, sem que fosse alterada a noção de "ilegalidade" das favelas." (RODRIGUES et al., 2016, p. 67). Dessa forma, o Estado presta alguns serviços mínimos, mas ao mesmo tempo se mantém distante das favelas.

Rodrigues et al. (2016, p. 51) lembram que Carlos Lacerda, ex-governador do estado da Guanabara (1960 a 1965) afirmava em seus discursos que apoiaria os movimentos de ocupação dos terrenos pertencentes aos antigos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs). Apesar do apoio, não se observou uma atuação no sentido de legalizar as favelas, até hoje as mesmas são vistas de forma anormal e inferior, o termo 'favela' carrega uma conotação negativa na sociedade. Morar em favela significa fazer parte de um grupo socialmente excluído.

Entre os anos 1960 e 1970 houve um aumento considerável na população das primeiras favelas a compor o Complexo do Alemão, segundo dados demográficos a população passou de 8 mil para 30 mil moradores (RODRIGUES et al., 2016, p. 54). Esse aumento populacional pressionou os já escassos serviços de fornecimento de água e de energia elétrica presentes nas comunidades. Havia grandes filas em todas as bicas e o sistema de energia elétrica não conseguia abastecer todas as casas.

No início da década de 70, passou a ocorrer a venda de drogas nas primeiras comunidades do Complexo do Alemão, a mídia já noticiava a existência de bocas de fumo e trocas de tiro (RODRIGUES et al., 2016, p. 66). A década de 80 marca uma escalada nos conflitos armados para o controle das bocas de fumo no interior do Complexo do Alemão. Rodrigues et al. (2016, p. 66) afirmam que a partir dessa década as favelas passam a ter sua imagem associada ao tráfico de drogas e a violência urbana.

A década de 1980 foi marcada por uma segunda onda de expansão horizontal das comunidades que viriam a compor o Complexo do Alemão (RODRIGUES, 2017, p. 13). Rodrigues (2017, p. 13) recorda que nesse segundo momento, iniciam-se as ocupações do Morro da Baiana e do Morro das Palmeiras, tais ocupações contaram com o apoio da Federação das Associações de Favelas do Rio de Janeiro (FAFERJ) e com o apoio da Pastoral das Favelas.

Na década de 80, foram realizadas novas obras de expansão da rede de água e a partir disso muitas residências já contavam com água encanada. O maior consumo de água acarretou em maior produção de esgoto, o que levou os moradores a pedirem por obras de

saneamento, com isso, neste período um 'valão', que cruzava a comunidade da grota e recebia o esgoto das outras comunidades, foi canalizado e as obras foram feitas por empreiteiras contratadas pelo governo (RODRIGUES, 2017, p. 16). Nesse período também ocorreu a implementação de um novo sistema de energia elétrica, agora gerenciado pela Light.

Thiago Oliveira Lima Matiolli elaborou sua tese de doutorado com o título "O que o Complexo do Alemão nos conta sobre a cidade: poder e conhecimento no Rio de Janeiro no início dos anos 1980" (2016). O autor fez importantes reflexões sobre o desenvolvimento do Complexo do Alemão, uma das mais interessantes é a utilização do termo 'complexo' para designar um conjunto de favelas. Nas palavras do autor (2016, p. 212), o termo 'complexo' tem relação com o vernáculo utilizado no sistema penitenciário, onde é comum a existência de 'Complexos Penitenciários', como o exemplo do Complexo Penitenciário de Bangu.

Para compreender o conceito de 'complexo de favelas' é preciso enxergar "a contiguidade entre favelas distintas sob uma mesma unidade territorial, reconhecendo a diversidade que existe entre elas". (RODRIGUES et al., 2016, p. 90). Uma pessoa pode olhar para o Complexo do Alemão e achar que se trata de uma favela muito grande, no entanto, o complexo representa o conjunto de pequenas comunidades que foram crescendo ao longo do tempo até chegar a um ponto em que suas fronteiras se encontram e é possível enxergar um todo maior.

Nas palavras de Rodrigues et al. (2016, p. 91), o termo 'favela' seria oriundo da comunidade conhecida como Morro da Favela, que atualmente se chama Morro da Providência, localizado no Centro do Rio de Janeiro. O termo 'favela' se generalizou como referência aos locais de moradia irregulares e ilegais, com predominância de pessoas pobres e negras, onde não haveria respeito às normas sociais e leis. A palavra 'morro', quando utilizado para se referir às comunidades, tem a mesma conotação que a palavra 'favela', o que muda é a característica dos morros serem localizados sobre encostas ou elevações geográficas.

Matiolli (2016, p. 26) afirma que a década de 80 marcou a mudança de atuação do Estado em relação às favelas. Nesse período se consolidou uma tendência às políticas de urbanização das comunidades, deixando em suspenso as políticas de remoção. O autor fala em

'deixar em suspenso' as práticas de remoção, pois ainda vão ocorrer remoções, no entanto, não será a bandeira principal dos governos.

Matiolli (2016, p. 26) lembra que a década de 80 também marca um reconhecimento oficial das favelas, porém, reconhecer não implica necessariamente conhecer, apesar de existirem de forma considerável no Rio de Janeiro, o Estado não conhecia a nível estatístico e administrativo as favelas. Eram feitas projeções sobre as populações das comunidades, mas os números eram muito defasados. Nesse sentido, não se deve estipular a quantidade de moradores de uma favela com base em parâmetros que foram feitos para calcular a população de um bairro comum. Ao se olhar para uma casa de comunidade que tenha dois andares podese cometer o equivoco de achar que mora ali uma única família. Uma casa de dois andares numa comunidade pode ser duas casas, uma em cada andar, também pode ser uma casa no primeiro andar e dois kitnets (uma casa composta por apenas um cômodo e o banheiro) em cima, o que resultaria em três casas, as possibilidades são muito variadas.

Em 1986, durante o governo municipal de Saturnino Braga, foi criada a 29ª Região Administrativa (RA) que abrangia o território do Complexo do Alemão (MATIOLLI, 2016, p. 27). Outras favelas também receberam Regiões Administrativas, como os casos do Jacarezinho, Rocinha e Complexo da Maré. Para Matiolli (2016, p. 27), as RAs permitem uma maior interlocução entre as associações de moradores e o governo municipal.

Houve uma multiplicação dos 'complexos' de favelas no Rio de Janeiro, são exemplos os complexos da Maré, do Lins, da Penha, da Mangueira, de Acari dentre outros (MATIOLLI, 2016, p. 31). O uso da noção de "complexo" seria oriundo "[...] de uma perspectiva de gestão penitenciária, seria a transposição de uma racionalidade que trata dos "complexos penitenciários" para a gestão das favelas" (MATIOLLI, 2016, p. 31).

Matiolli (2016, ps. 31-34) reflete sobre o pertencimento do Morro do Adeus ao Complexo do Alemão, em sua pesquisa de campo, o autor conversou com moradores e alguns afirmavam que o Morro do Adeus não faria parte do complexo. Esse posicionamento surge pelo fato do Morro do Adeus ter sido comandado por outras facções durante muito tempo, no caso, as facções conhecidas como Terceiro Comando (TC) e depois pela facção Amigo dos Amigos (ADA), enquanto as demais favelas do Complexo do Alemão eram controladas pela

facção Comando Vermelho (CV). Ou seja, a facção que controla o local também influencia na delimitação da área do Complexo do Alemão, na perspectiva dos moradores. Atualmente, todas as comunidades são controladas pela mesma facção, então se pode concluir que o Morro do Adeus faz parte do complexo.

Atualmente as favelas são reconhecidas pelo poder público, a maioria conta com serviços de água e energia elétrica, muitas ainda sofrem com a falta de saneamento básico. Matiolli (2016, p. 134) observa que apesar de serem reconhecidas pelo Estado, as favelas ainda são vistas como ilegais pela sociedade e pelo Estado. As casas localizadas em favelas não possuem título de propriedade, não são oferecidos serviços básicos de saúde dentro das comunidades, não são feitas escolas dentro das comunidades, investimentos públicos voltados para a infraestrutura são feitos de forma esporádica nas favelas. Os moradores de favela precisam sair da favela para buscar os serviços essenciais prestados pelo Estado, precisam ir ao 'asfalto' para conseguir tais serviços. Segundo Matiolli: "O Estado criaria a informalidade da favela, de modo a justificar a não oferta de serviços e equipamentos públicos nesses territórios. A ilegalidade como produzida pelo próprio aparato estatal." (2016, p. 134).

O Complexo do Alemão é marcado por ocupar as últimas colocações no ranking referente ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) no Rio de Janeiro (RODRIGUES et al., 2016, p. 116). Para Rodrigues et al., o baixo IDH associado à questão da violência vai refletir de forma negativa em aspectos psicossociais dos moradores.

[...] em locais como o Alemão, os problemas de ansiedade e crises de pânico são muito comuns, além da existência de casos de depressão muitas vezes decorrentes de "lutos mal gerenciados", devido ao fato de os moradores apresentarem dificuldades em falar, descarregar e sofrer pela morte de alguém próximo. Isso sem mencionar as situações mais cotidianas marcadas pela dificuldade de sobrevivência em diferentes aspectos. (RODRIGUES et al., 2016, p.125)

A partir dos anos 1980, observa-se outro aumento populacional no Complexo do Alemão, no entanto, a quantidade de indústrias vem diminuindo na Zona Norte do Rio de Janeiro (RODRIGUES et al., 2016, ps. 134-135). Estima-se que mais de 20 mil postos de trabalho foram fechados. Os Rodrigues et al. (2016, ps. 134-135) indicam as mudanças na

estrutura produtiva do capitalismo e a existência de facções controlando o território como justificativa para a redução de indústrias na região.

Essa redução dos postos de trabalho na Zona Norte, obriga muitos moradores de comunidade a buscarem empregos nas outras regiões, como Zona Sul e Centro. Diante de um transporte público mal planejado e desorganizado, os trabalhadores vão gastar um tempo considerável na locomoção de ida e vinda do trabalho. O morador de favela é mais prejudicado, porque gasta muito tempo se locomovendo no asfalto e perde ainda mais tempo para sair e entrar da própria comunidade, pois os meios de transporte público não circulam dentro das favelas.

Um fato que chama atenção é a prevalência de empresas potencialmente poluidoras na Zona Norte do Rio de Janeiro, região onde se localiza o Complexo do Alemão. Segundo Rodrigues et al. (2016, ps. 134-135):

[...] a AP 3 ainda concentra 58% do total das indústrias potencialmente poluidoras do município, em apenas 16% da área territorial. Essa elevada proporção tem forte influência na deterioração da qualidade ambiental da região, com impactos diretos na saúde da população, em razão da concentração de poluentes. (RODRIGUES et al., 2016, ps. 134-135)

Rodrigues et al. (2016, p. 139) trazem uma importante reflexão sobre os riscos das comunidades se tornarem dependentes economicamente de empresas poluidoras, e com isso tolerar as atividades poluidoras. Numa região pobre como a do Complexo do Alemão, os ganhos indiretos com as empresas poluidoras (oferta de empregos, distribuição de cestas básica, etc.) podem influenciar os moradores a aceitarem as atividades danosas ao meio ambiente. Para se ter uma ideia, na Serra da Misericórdia, onde se localiza o Complexo do Alemão, atuam desde a década de 50, três empresas mineradoras voltadas para produção de pedra (RODRIGUES et al., 2016, p. 139). Os domicílios mais próximos às pedreiras sofrem com o aparecimento de rachaduras nas casas e a poeira causada pelas explosões.

Rodrigues (2017, p. 18) lembra que as favelas do Complexo do Alemão não foram beneficiadas pelo 'Favela-Bairro', política pública que realizou obras de infraestrutura em diversas favelas do Rio de Janeiro. Uma das justificativas para não receber as obras, foi o

critério que estabelecia o porte das favelas, nesse caso, o favela-bairro se voltava apenas para favelas de porte médio, e o Complexo do Alemão foi classificado como favela de porte grande, ou seja, não analisaram cada favela que compõem o conjunto, foi avaliado pelo todo. O Complexo do Alemão ainda viria a receber novos investimentos de forma mais ampla durante o 'Programa de Aceleração do Crescimento' (PAC).

Os autores Adauto Lucio Cardoso e Rosana Denaldi organizaram o livro intitulado 'Urbanização de Favelas no Brasil. Um balanço preliminar do PAC' (2018). O livro aborda as principais intervenções da política pública conhecida como 'Programa de Aceleração do Crescimento' (PAC) nas diversas favelas espalhadas pelo Brasil.

Para Cardoso e Denaldi (2018, p. 18) o período em quem mais ocorreram remoções de favelas foi entre 1966 e 1974, durante a ditadura militar brasileira. Essa era a principal forma de atuação do Estado durante a ditadura. Os autores lembram que o Rio de Janeiro sempre foi o estado com maior número de favelas e as ações de remoção na cidade eram constantes, mas não se limitavam ao Rio de Janeiro, também eram comuns em outros estados. Com a redemocratização, a urbanização das favelas ganha relevância e assim as remoções deixam de ser a lógica principal de atuação sobre as comunidades.

Algumas instituições internacionais tiveram papel importante para a mudança de postura do Estado em relação às favelas, como os exemplos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Fundo Monetário Internacional (FMI) (CARDOSO; DENALDI, 2018, p. 20). Essas instituições tinham seu papel ligado ao financiamento para a realização das urbanizações. Um dos programas financiados pelo BID foi o já mencionado 'favela bairro' durante o governo municipal de Cesar Maia, na década de 90. Para Matiolli (2016, p. 153), tais instituições estavam preocupadas com possíveis desestabilizações sociais na America Latina por conta das remoções.

A urbanização é um processo constante, alguns autores falam que 'urbanizações nunca terminam', cada nova política de urbanização implementada em um território se traduz em uma nova 'camada de urbanização' (CARDOSO; DENALDI, 2018, p. 38). No entanto os projetos urbanísticos voltados para o Complexo do Alemão não tiveram continuidade e as primeiras camadas de urbanização do Complexo foram realizadas pelos próprios moradores

através de mutirões. Os investimentos em infraestrutura vão sendo aplicados em intervalos de tempo muito longos a depender de quem ocupa os governos federal, estadual e municipal. A última grande intervenção foi através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), ocasião em que foi construído o Teleférico. Atualmente o Teleférico não está funcionando, pois dependia de repasses financeiros do governo estadual.

No âmbito das obras do PAC, o Rio de Janeiro foi a cidade a receber o maior volume de investimentos voltados para a urbanização das favelas (CARDOSO; DENALDI, 2018, p. 108). Além de fatores políticos, essa preferência pelo Rio de Janeiro se explicaria pela grande quantidade de pessoas residindo em comunidades. Os autores indicam que há cerca de 426.000 domicílios localizados em favelas e que a população total residente em comunidades gira em torno de 1.390.000 habitantes.

Algumas obras realizadas durante o PAC são consideradas emblemáticas por caracterizarem a falta de cuidado com as reais necessidades das favelas. Cardoso e Denaldi (2018, p. 118) citam os exemplos do Teleférico do Complexo do Alemão, a elevação da via férrea de Manguinhos e a passarela da Rocinha. Essas foram obras que demandaram altos valores e os resultados não condizem com as demandas das comunidades. No exemplo do Teleférico, trata-se de um meio de transporte considerado caro por especialistas, então sempre haveria a necessidade de subsídios financeiros para mantê-lo funcionando, tendo em vista que a população local é muito pobre e não conseguiria pagar o valor real da tarifa. Quando o governo do Estado do Rio de Janeiro, alegando crise financeira, parou de realizar os repasses orçamentários para a empresa que administrava o teleférico, o serviço foi suspenso e não voltou mais a funcionar.

O Teleférico do Complexo do Alemão se tornou um exemplo local de má aplicação dos recursos públicos. São estações enormes que se destacam no cenário do Complexo sem qualquer utilidade para os moradores, por não estarem funcionando. Suas atividades foram suspensas em 2016 e agora já são cinco anos sem funcionar e se deteriorando pela falta de manutenção.

José Rodrigues Alvarenga Filho, em artigo intitulado 'A Chacina do Pan e a produção de vidas descartáveis' (2016), relata uma das chacinas mais violentas e absurdas que

ocorreram no Complexo do Alemão. O conjunto de favelas se encontrava cercado pelas forças policiais, um cerco que durou de maio até julho de 2007. Alvarenga Filho (2016, p. 112) aponta que durante o cerco foram mortos um total de 44 pessoas e 78 ficaram feridas.

No dia 27 de junho de 2007, neste único dia foram mortas 19 pessoas, numa operação policial que reuniu mais de 1000 policiais. Para Alvarenga Filho (2016, p. 115), esta foi a ação que ficou conhecida como 'Chacina do Pan'. Neste dia, não houve nenhuma prisão, todos os suspeitos foram mortos. Nos registros da polícia, contabilizaram o uso de 70 balas para um total de 19 óbitos.

Alvarenga Filho (2016, ps. 114-115) lembra que a mídia em sua maioria noticiou a chacina do Pan como um grande sucesso, pois todos eram suspeitos de participar da venda de drogas. No entanto, não apreenderam nenhuma quantidade significativa de drogas ou armas. Essa acabou sendo mais uma demonstração de força por parte do Estado, que na antes da realização dos Jogos Pan-Americanos, precisava mostrar ao mundo que tinha o controle da situação.

Carolina Moulin e Jana Tabak (2014) produziram o artigo chamado "Humanitarismo e a Favela Global: violência urbana e ação humanitária no Rio de Janeiro". As autoras refletem sobre uma ação do 'Médicos Sem Fronteiras (MSF)' realizada no Complexo do Alemão após a ocorrência da 'Chacina do Pan'.

Para Moulin e Tabak (2014, ps. 44-45) assim como no Brasil, outros países ao redor do mundo tem a imagem de suas comunidades associada à violência, e os Estados cometem o mesmo erro de usar medidas de segurança como forma de resolver problemas sociais. Para elas, as favelas seriam o resultado de processos de urbanização mal conduzidos pelos Estados, ou seja, as cidades cresceram de forma desordenada e economicamente desigual (MOULIN; TABAK, 2014, ps. 44-45). Nesse contexto, o Rio de Janeiro é um exemplo de desordem e desigualdade, basta ver que o Rio possui a maior população vivendo em favelas no Brasil, segundo o censo demográfico de 2010 seriam cerca de 1,3 milhões de habitantes em 763 favelas (MOULIN; TABAK, 2014, ps. 52-53).

Segundo Moulin e Tabak (2014, ps. 55-56), o MSF já atuava em regiões pobres no Norte do Brasil, porém dois fatos chamaram a atenção da organização para a cidade do Rio de Janeiro, as chacinas da Candelária e de Vigário Geral, ocorridas em 1993. A partir daí, o MSF passou a atuar no Rio de Janeiro, eles prestavam auxílio às crianças de rua. Vai ser em 2007, após a 'Chacina do Pan', no Complexo do Alemão, que o MSF vai passar a atuar nas favelas do Alemão.

O Rio de Janeiro apresenta um fator fora do comum para uma cidade grande e desenvolvida, a constante realização de chacinas. Não são poucos os casos e elas chegam a ganhar nome próprio como 'Chacina da Candelária', 'Chacina de Vigário Geral', 'Chacina do Pan'. É uma coisa que se tornou comum na sociedade Carioca. Na maioria dos casos, as vítimas têm relação com o tráfico de drogas.

A Chacina do Pan foi considerada pelo MSF como uma ruptura nos padrões de violência na cidade, tendo em vista a grande quantidade de policiais envolvidos na ação e o alto número de mortes causadas pela operação, 19 ao total, além dos mortos, mais de 60 moradores ficaram feridos (MOULIN; TABAK, 2014, ps. 56-57). Outra preocupação em relação a tal operação, era a falta de atendimento médico, pois as ambulâncias não circulavam pelas ruas do Complexo do Alemão durante a operação, os próprios moradores tiveram que transportar as pessoas feridas e até pessoas mortas aos hospitais mais próximos. "Em outras palavras, a troca de tiros tornou o Alemão, em termos simbólico e material, uma crise humanitária médica." (MOULIN; TABAK, 2014, p. 57)

O MSF instalou uma clínica no Complexo do Alemão, mas especificamente na comunidade da Fazendinha. Moulin e Tabak (2014, p. 61) recordam que a clínica atendia todos os moradores, até os indivíduos envolvidos na venda de drogas, e por conta disso, a clínica passou a ser chamada de 'clínica dos traficantes'. Por ser instalada dentro do território do Complexo do Alemão, facilitou que os envolvidos na venda de drogas buscassem atendimento médico e assim evitassem ser presos caso fossem a algum hospital fora da comunidade.

Moulin e Tabak (2014, p. 61) relatam que uma das atividades mais relevantes da clínica do MSF foi o apoio psicológico dado aos moradores. Segundo as autoras, havia muitos casos

de moradores com "falta de sono, dores no corpo, forte dor de cabeça e estresse psicológico" (MOULIN; TABAK, 2014, p. 61) decorrentes das situações estressantes vivenciadas nas favelas. Após dois anos de atendimento na clínica, o MSF encerrou a sua atuação no conjunto de favelas.

Juno de Oliveira Maia (2012) produziu um artigo sobre um dos jovens mais reconhecidos do Complexo do Alemão. O artigo é intitulado de "O Twitter de Renê Silva e a ocupação da tecnologia: o morro (do Alemão) tem vez" e aborda o trabalho de Renê Silva, que durante a ocupação do conjunto de favelas para a implementação das UPPs, transmitiu através de suas redes sociais o que vinha acontecendo no interior das comunidades, como as invasões de casas, os locais onde havia troca de tiros, a ocorrência de moradores feridos.

Antes da cobertura online sobre a ocupação do Complexo do Alemão, Renê Silva já havia criado um jornal comunitário chamado de "Voz da Comunidade", publicado mensalmente e voltado para os moradores locais. Durante a ocupação, os relatos de Renê Silva, daquilo que ocorria no Complexo do Alemão, chegaram a ser divulgados pelos telejornais das principais emissoras (MAIA, 2012, ps. 262-263).

Para Maia (2012, p. 263), as novas tecnologias, principalmente as referentes às redes sociais, permitiram novos olhares e relatos sobre os fatos que ocorrem nas comunidades carentes. Geralmente, é a mídia tradicional que faz a cobertura sobre as operações policiais em favelas, os repórteres ficam fora da comunidade ou nas delegacias para, após o fim da operação, relatar os fatos de acordo com as versões dos policiais. O caso de Renê Silva foi emblemático porque se tratava de um morador transmitindo em tempo real os acontecimentos e nesse caso era pela ótica de um morador que os fatos estavam sendo mostrados.

Atualmente, o jornal Voz da Comunidade se chama 'Voz das Comunidades' pois passou a ser publicado em outras favelas além daquelas do Complexo do Alemão. Eles possuem perfis nas principais redes sociais (Twitter, Facebook, Instagram, Whatsapp) e compartilham diversas informações em tais canais. São informações sobre problemas de infraestrutura, sobre a prestação de serviços públicos e continuam relatando a questão dos tiroteios.

O Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase), entre os meses de março e abril de 2019, realizou uma pesquisa no âmbito das treze favelas que compõem o Complexo do Alemão. Diversos temas foram abordados nessa pesquisa, como o contingente populacional, direito ambiental, direito à educação, direito à vida segura, direto à igualdade e diversidade, uso de tecnologias da informação e comunicação, saneamento básico, coleta de lixo, entre outros. O Ibase entrevistou mais de 1900 famílias e buscou compreender a percepção dos moradores sobre os temas mencionados.

O Ibase (2019) estimou uma população de 55.220 habitantes para o Complexo do Alemão. Dividida entre as comunidades: Morro do Adeus, Morro do Alemão, Alvorada, Morro da Baiana, Fazendinha, Grota, Loteamento, Vila Matinha, Morro dos Mineiros, Nova Brasília, Palmeiras, Pedra do Sapo (Esperança) e Reservatório.

A pesquisa do Ibase (2019) mostrou que 32% da população do Complexo do Alemão é composta por jovens (15 a 29 anos), 53% são adultos (30 a 59 anos) e 15% são idosos (60 anos ou mais). Isso indica que a pirâmide etária dos moradores do Complexo do Alemão está se invertendo, ou seja, já há mais adultos do que jovens.

A população do Complexo do Alemão é predominantemente negra, são 74% dos moradores (IBASE, 2019). Na cidade do Rio de Janeiro, o percentual de negros representa 47% da população. A maior concentração de negros é uma característica das favelas, isso evidencia um processo de segregação racial que ocorre no Rio de Janeiro.

A pesquisa do Ibase (2019) apontou que 39% dos moradores vivem com renda de até um salário mínimo e 24% não possuem qualquer fonte de renda. 44% dos trabalhadores realizam atividades dentro das próprias comunidades, geralmente são pequenos comércios como bares, restaurantes, lojas de roupa e calçados ou prestação de serviços como cabeleireiro e barbearia, moto-taxi, pedreiros dentre outros.

A pesquisa revelou que 48% das mortes violentas na área do Complexo do Alemão foram decorrentes da ação policial. Ou seja, metade das mortes violentas é causada pelo próprio Estado (IBASE, 2019). Nesse cenário de mortes violentas, a pesquisa do Ibase ainda

mostrou que 79% dos mortos eram negros. Tais dados evidenciam um contexto de muita violência e preconceito por parte do próprio Estado.

Atualmente o Complexo do Alemão conta com a presença permanente de policiais em seu território, eles fazem parte da política de segurança pública conhecida como Unidades de Polícia Pacificadora (UPP). As UPPs foram pensadas para o contexto de policiamento em favelas. No próximo capítulo será feita uma reflexão sobre tal política de segurança.

CAPÍTULO 3 – UNIDADES DE POLÍCIA PACIFICADORA - UPPS

As Unidades de Polícia Pacificadora - UPPs fazem parte da política de segurança pública implementada durante o governo estadual de Sérgio Cabral (2007 a 2014) no Rio de Janeiro, tendo como secretário de segurança pública o Ex-Delegado de Polícia Federal José Mariano Beltrame. As UPPs têm como lógica de atuação a 'Polícia de Proximidade' nas comunidades cariocas. A primeira unidade foi instalada no Morro Santa Marta, em 2008. Como obteve sucesso em expulsar e prender os criminosos de tal localidade, a política das UPPs ganhou o status de solução para o problema do crime organizado presente nas comunidades cariocas e logo passou a ser implantada em outras comunidades.

Com a entrada das UPPs nas favelas, observa-se a presença permanente de policiais nas comunidades, estes ficam instalados em bases construídas e distribuídas pelo território, a maioria das bases são contêineres adaptados. O policial que era visto esporadicamente nas comunidades, principalmente em trocas de tiros com os traficantes, agora se faz presente permanentemente nas comunidades. Com as UPPs, o policial passou a representar o Estado nas comunidades.

Antes da implementação das UPPs, a lógica de atuação da polícia militar, nas favelas e morros, era marcada por ações esporádicas, isoladas e com uso ostensivo de armas de fogo em tais localidades, caracterizando uma lógica de guerra ao crime organizado. Com as UPPs há uma presença permanente de policiais nos territórios das favelas cariocas.

Palloma Valle Menezes em artigo denominado 'Monitorar, negociar e confrontar: as (re)definições na gestão dos ilegalismos em favelas "pacificadas" (2018), entrevistou policias para compreender melhor o contexto das comunidades que receberam UPPs. Menezes (2018, p. 194) traz a fala de um policial que resume bem a lógica de atuação da polícia nas favelas cariocas:

Eu estava acostumado a trabalhar de que forma antes? Estou eu lá no Batalhão e recebo uma denúncia: "Ó, a denúncia... temos que prender o tal traficante que recebeu um carregamento de armas e está em tal lugar." Então, subia todo mundo armado de colete, fuzil, dez policiais, viatura entrava na comunidade, com certeza [tinha] troca de tiros, colocando a vida em risco dos marginais, dos

moradores, e a minha vida e a dos policiais que estavam comigo. E era uma constante, porque toda vez que tinha uma denúncia, a gente reunia a equipe, vinha e trocava tiro, vinha e trocava tiro, resolvia o que tinha para resolver, saía da comunidade, o tráfico volta a dominar. No outro dia, a mesma coisa! (MENEZES, 2018, p. 194)

A rotina de guerra que o policial vive faz parecer que isso é uma coisa normal, os policiais vão naturalizando tais práticas. As trocas de tiro, as pessoas feridas, as mortes acabam se tornando algo banal. Chegou ao ponto em que a polícia militar do Rio de Janeiro é marcada por ser a que mais mata e a que mais morre no Brasil.

O Decreto nº 41.650 de 21 de janeiro de 2009 previu a criação das Unidades de Polícia Pacificadora, voltadas para a pacificação e manutenção da ordem pública nas comunidades carentes. O Decreto 42.787 de 06 de janeiro de 2011 regulamentou a criação das Unidades de Polícia Pacificadora. Ele estabeleceu que as UPPs aplicariam a 'filosofia da polícia de proximidade'. O presente decreto estabeleceu como objetivos principais das UPPs: "a. consolidar o controle estatal sobre comunidades sob forte influência da criminalidade ostensivamente armada;" e "b. devolver à população local a paz e a tranquilidade públicas necessárias ao exercício da cidadania plena que garanta o desenvolvimento tanto social quanto econômico."

O decreto supracitado prevê que a implementação de uma UPP deveria seguir quatro etapas: 1º Intervenção Tática; 2º Estabilização; 3º Implantação; e 4º Avaliação e monitoramento. A intervenção tática é realizada pelo Batalhão de Operações Especiais (BOPE) ou pelo Batalhão de Polícia de Choque (BP Choque), e consiste em recuperar o controle do território controlado por criminosos. A Estabilização consiste em "ações de intervenção tática e ações de cerco da área delimitada", nesta etapa, a comunidade permanece ocupada para que se possibilite a instalação das bases da UPP. A Implantação é o momento em que policiais capacitados passam a ocupar as bases presentes na comunidade. Tais policiais devem ter formação com ênfase em direitos humanos e na doutrina de polícia comunitária e, além disso, devem ser policiais recém formados, como prevê o art. 6º, §2º do Decreto 42.787/11. A avaliação e monitoramento se darão após a definitiva implementação da UPP, nela serão avaliado as ações desenvolvidas pela UPP.

No início do projeto das UPPs os policiais que atuavam nelas deviam ser obrigatoriamente recém-formados. Para Menezes (2018, p. 203), essa era uma estratégia para evitar a corrupção policial dentro das UPPs, pois se entendia que os policias antigos e com vivência nas ruas já estavam corrompidos pelas práticas de suborno.

Atualmente, as UPPs são reguladas pelo Decreto nº 45.186, de 17 de março de 2015. Ele Trouxe como inovação uma quinta etapa para implementação das UPPs, que se trata da Análise Estratégica. Nesta etapa, são utilizados os dados produzidos pelo Instituto de Segurança Pública (ISP) e pelas agências de inteligência, para decidir onde serão instaladas novas UPPs. O Decreto atual também prevê uma classificação de riscos que se divide nas cores verde, amarelo e vermelho.

a) Verdes: As que apresentarem níveis mínimos de risco operacional, tais que indiquem a priorização das ações preventivas de proximidade. b) Amarelas: As que apresentarem níveis moderados de risco operacional, tais que indiquem a adoção de técnicas de segurança e ocupação tática, mas ainda sendo possível a prática preventiva da polícia de proximidade em determinados locais e ocasiões. c) Vermelhas: As que apresentarem consideráveis níveis de risco operacional, tais que indiquem a adoção de rigorosas técnicas de segurança e ocupação tática, inclusive com a possibilidade de acionamento das tropas do Comando de Operações Especiais (COE), quando, portanto, estarão desaconselhadas as ações preventivas de proximidade até que os níveis de risco operacional sejam restabelecidos a patamares confiáveis de segurança. (RIO DE JANEIRO, 2015)

Sonia Fleury (2012) escreveu um artigo sobre a UPP do Morro Santa Marta e fez importantes reflexões sobre outros fatores, além da segurança pública, que foram influenciados com a chegada das UPPs. O artigo é intitulado de 'Militarização do social como estratégia de integração: o caso da UPP do Santa Marta' (2012). Para Fleury (2012, p. 213), uma política de segurança voltada apenas para as favelas acaba reforçando estereótipos ligados aos seus moradores, visões que os colocam como incivilizados, informais, desordeiros, propícios a violência. A UPP não atua somente para combater o crime, ela vai interferir na vida social e nos comportamentos dos moradores de favela. Havia a imposição de uma nova ordem coercitiva e mercantil (FLEURY, 2012, p. 215).

Para Fleury (2012, ps. 213-214) um exemplo de interferência na vida social e comportamental dos moradores de favela se observa na proibição dos bailes funk por parte das UPPs. Os policiais enxergam o baile funk como algo ligado ao tráfico, veem o baile funk apenas como uma espécie de estratégia para aumentar as vendas de drogas ilícitas, uma festa que estimularia comportamentos inadequados.

Segundo Fleury (2012, p. 216), na comunidade do Santa Marta foram criados diversos programas voltados para aulas de música, lutas, cursos técnicos, cursos de idiomas, como forma de ocupar o tempo das crianças e dos jovens moradores. Elas funcionam bem com as crianças, mas quanto aos jovens não tem havido tanta efetividade, e isso é preocupante, pois os jovens são o grupo que estaria mais próximo ao tráfico, então seria necessário pensar novas estratégias para qualificá-los e permitir um maior número de possibilidades para o futuro.

Os comportamentos abusivos apresentados pelos policiais da UPP do Santa Marta, principalmente no momento das abordagens aos moradores, levaram grupos locais a organizarem uma cartilha orientando os moradores sobre seus direitos (FLEURY, 2012, p. 218). Esse posicionamento gerou desconfiança e até mesmo represálias por parte da polícia em relação aos envolvidos na elaboração da cartilha. Para Fleury (2012, p. 218), há uma dualidade na percepção de policiais de UPP, onde o morador é visto como apoiador do tráfico ou da polícia, não haveria neutralidade. Nessa lógica, o grupo que organizou a cartilha de direitos, passou a ser visto como ligado ao tráfico.

Fabiana Luci de Oliveira (2014) realizou uma pesquisa com moradores dos Morros do Cantagalo e do Vidigal, e da Favela da Fazendinha localizada no Complexo do Alemão, sobre os efeitos da 'pacificação' decorrentes da implementação das UPPs em tais localidades. Ela fez uma importante reflexão sobre os direitos humanos, a cidadania e a justiça a partir da percepção dos moradores no livro intitulado 'Cidadania, Justiça e "Pacificação" em Favelas Cariocas' (2014). Nas palavras da autora: "Não são todas as pessoas que têm acesso a seus direitos. Muito pelo contrário: os direitos humanos não chegam àquelas pessoas que mais precisam de amparo." (OLIVEIRA, 2014, p. 91)

Nesse contexto, uma questão relevante são os impactos da presença das UPPs nas favelas, no que diz respeito ao conhecimento e garantia de direitos. Embora sejam inegáveis as conquistas da pacificação relativas à recuperação do território e

garantia de diretos civis mais básicos, como liberdade de ir e vir, não foi possível constatar um efeito direto das UPPs no crescimento da percepção sobre os direitos. O grau de desconhecimento dos direitos e das instituições responsáveis por sua garantia continua acentuado. (OLIVEIRA, 2014, p. 143)

Nas palavras de Fleury (2012, ps. 219-220) o projeto das UPPs não demonstrou uma verdadeira preocupação com a expansão da cidadania dos moradores de favela, o que ficou mais evidente foram alguns interesses do mercado, como a regularização das cobranças de luz e água, a expansão do mercado de TV a cabo e internet entre outros. A política de segurança das UPPs representaria uma dominação coercitiva por parte do Estado e visava à integração dos moradores a sociedade através do consumo (FLEURY, 2012, ps. 219-220).

Assim, a cidadania tem sido vista, prioritariamente, como a formalização dos deveres dos moradores com o mercado, como o pagamento de contas de luz, TV a cabo e água, descurando dos seus direitos a bens públicos essenciais como saneamento e serviços públicos de qualidade. (FLEURY, 2012, p. 218)

Ficou evidente que onde eram instaladas as UPPs, também vinham junto as prestadoras de serviço para tentar regularizar a situação. Regularizar no sentido de passar a cobrar pelos serviços. Já se tornou algo comum nas comunidades o uso de energia elétrica e água por parte dos moradores através dos 'gatos', situação onde o morador usa o serviço, mas paga apenas a taxa mínima ou não paga nada. Essa é uma questão onde faltou planejamento de transição para a nova realidade. Os moradores de comunidade se caracterizam pelos baixos rendimentos recebidos e com a nova ordem trazida pelas UPPs, da noite para o dia o morador se vê obrigado a arcar com essas novas despesas, o que acaba gerando um empobrecimento ainda maior dessas pessoas.

O objetivo das UPPs não seria acabar com a venda de drogas, estaria mais ligado ao controle do território, a assumir um papel de 'novo dono da favela', assim como o tráfico era antes das UPPs (BRULON; PECI, 2017, p. 538). Por isso, ainda era comum a presença de traficantes nas comunidades ocupadas, o que não se via mais com tanta frequência eram os fuzis. Esse seria mais um dos objetivos das UPPs, retirar os fuzis de circulação nas favelas.

Brulon e Peci (2017, p. 539) apontam como ponto positivo indicado pelos moradores de favelas com UPPs a redução do número de tiroteios. Essa foi mais uma adaptação dos

vendedores de drogas a nova realidade, pois seria ruim para os negócios se houvesse trocas de tiros constantes, tendo em vista que os policiais estão todos os dias nas comunidades ocupadas.

A autora Julia Valente escreveu o livro 'UPPs: governo Militarizado e a Ideia de Pacificação' (2016), onde a autora reflete sobre as UPPs e as lógicas que permeiam o projeto. Uma das observações que chama atenção é acerca da localização das UPPs:

[...] Afinal, as favelas "beneficiadas" são estrategicamente localizadas: comunidades do entorno do Maracanã, da Zona Sul carioca e nos corredores de trânsito entre os principais aeroportos e esses locais. As ocupações e a permanência dos militares no local fazem parte do plano de segurança para os megaeventos, mas atingem os direitos dos moradores das comunidades envolvidas que sofrem inúmeras violações. (VALENTE, 2016, p. 14)

Como se vê, as UPPs foram estrategicamente distribuídas pela cidade de forma a garantir uma contenção da violência que poderia partir dessas comunidades e prejudicar o funcionamento dos megaeventos, como a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016.

Para Valente (2016, p. 69), além da intervenção militar, o projeto das UPPs também prometia melhorias materiais aos moradores das favelas, no entanto não se observou projetos consistentes que permitissem alguma mudança significativa nas vidas dos moradores. O que se observou foram projetos voltados para ocupar o tempo das crianças e jovens, numa tentativa de evitar que os mesmos se aproximassem do crime organizado.

Um dos reflexos econômicos da política das UPPs foi a valorização imobiliária nos bairros vizinhos às favelas com UPPs (VALENTE, 2016, p. 164). Em bairros como Copacabana, Botafogo, Ipanema, Jacarepaguá, Tijuca, Vila Isabel entres outros, a valorização chegou a passar dos 100%. A autora lembra que os imóveis dentro das favelas também obtiveram valorização significativa. No entanto, quando a valorização ocorre nas favelas, isso pressiona economicamente os moradores mais pobres, obrigando-os as buscarem outras comunidades onde o custo de vida seja menor.

O autor Sergio Morais Rego-Fargelande (2018, ps. 146-147) constatou que apesar das favelas localizadas na Zona Norte do Rio de Janeiro terem recebido investimentos para aumentar seu potencial turístico, os projetos não tiveram continuidade devido ao baixo número de visitantes, como se viu no caso do Teleférico do Complexo do Alemão. Em artigo intitulado 'Grandes Eventos Esportivos no Rio de Janeiro: Impactos nas Favelas' (2018), Rego-Fargelande (2018, ps. 146-147) aponta que as favelas localizadas na Zona Sul são mais procuradas pelos turistas por estarem próximas aos principais pontos turísticos da cidade, e muitas favelas dessa região contam até com albergues, onde os turistas encontram estadia com valores mais baixos, o que se torna mais um atrativo.

O discurso do empreendedorismo nas favelas pacificadas se baseava em ações voltadas para o turismo, chegou a ter certa eficácia nas comunidades localizadas na Zona Sul. Um exemplo disso está na comunidade da Rocinha, onde é comum avistar grupos de turistas, inclusive estrangeiros, visitando a comunidade, acompanhados por algum guia local.

Quando se fala no cartão postal da Cidade do Rio de Janeiro, imagina-se um retrato da Zona Sul. As favelas localizadas próximo a Zona Sul conseguem se aproveitar, através do turismo, dessa imagem idealizada da cidade. Então, os turistas podem conhecer as favelas e sua infraestrutura que é construída pelos próprios moradores e, além disso, ter uma visão panorâmica da Zona Sul.

No complexo no Alemão, foi construído um teleférico para funcionar como meio de transporte dos moradores e também como atração turística. Dessa forma, os visitantes podiam ter uma visão da comunidade sem necessariamente andar por suas ruas, vielas e becos. Porém, como se viu no capítulo 2, o mesmo não está funcionando, pois dependia de repasses orçamentários do governo estadual.

O incentivo ao empreendedorismo acaba jogando o peso do fracasso sobre os empreendedores. Nessa lógica, se o negócio ou mesmo a vida da pessoa não estiver prosperando, isso é culpa do próprio empreendedor, que não estaria se esforçando o suficiente. Para moradores de favela, onde os níveis educacionais são baixos e não se possui capital para iniciar um negócio de forma adequada, empreender se torna uma tarefa difícil.

Edson Miagusko trouxe uma reflexão sobre os efeitos da política de segurança das UPPs em cidades vizinhas ao Rio de Janeiro, principalmente na Baixada Fluminense. Em artigo intitulado 'Esperando a UPP: Circulação, violência e mercado político na Baixada Fluminense' (2016), Miagusko (2016, p. 1) afirma que houve aumento dos indicadores de violência em regiões sem a presença de UPPs. Isso se explicaria devido a uma 'migração de criminosos' que fugiram das favelas pacificadas e buscaram novos territórios em outras regiões.

Miagusko (2016, p.1) declara que moradores de bairros da Baixada Fluminense chegaram a organizar movimentos para reivindicar a instalação de UPPs em seus bairros. Miagusko (2016, p. 4) reflete sobre uma inversão da ordem de violência, segundo o autor, antes das UPPs, a Baixada Fluminense era vista como um dos locais de onde criminosos partiam em direção a capital, e com as UPPs a lógica se inverteu, os criminosos partiam da capital para a Baixada Fluminense.

Menezes (2018, p. 197) faz uma análise das alterações que ocorreram na estrutura da venda de drogas em comunidades com UPPs e aponta as principais mudanças:

Segundo meus interlocutores, as principais mudanças no comércio varejista de drogas ilícitas em favelas logo após a chegada da UPP foram: (a) a venda se tornou menos "sedentária" (ou seja, os pontos de venda passaram a variar mais de lugar); (b) os vendedores passaram a trabalhar de forma mais dissimulada e menos ostensiva (já que deixaram de ostentar armas com frequência); (c) grande parte das vendas passou a acontecer através do modo chamado de "estica" (os traficantes deixaram de carregar a droga nos bolsos ou em mochilas e passaram a deixar pequenas "cargas" escondidas em algum lugar próximo de onde estavam); (d) houve um aumento da utilização de menores de idade como vendedores de droga; (e) também ocorreu um aumento no número de pessoas trabalhando como "olheiros". (MENEZES, 2018, p. 197)

O tráfico se adaptou a nova realidade. Assim como a forma anterior, onde havia uma presença ostensiva de armas de fogo de alto calibre, também era uma adaptação a política de guerra às drogas. A forma como o Estado lida com o a venda de drogas ilícitas nas comunidades influencia a atuação desses grupos, para uma lógica de guerra, há uma resposta no mesmo nível.

Ao se pensar no caso das drogas sintéticas como Ecstasy e LSD, geralmente a sua venda ocorre nos bairros de classe média e não recebe o mesmo tratamento de guerra. Quem vende tais tipos de drogas não tem a necessidade de usar armas de fogo e de ficar atento para possíveis conflitos com a polícia. Não se vê na mídia notícias sobre operações contra a venda de Ecstasy que resultaram em tiroteios e mortes.

Em outra entrevista de Menezes (2018, p. 205) realizada com um policial militar, o PM relata como funcionam as práticas de corrupção relacionadas ao tráfico de drogas em favelas pacificadas:

Durante uma entrevista realizada no inicio de 2016, um PM apontou que as negociações de "arrego" além de acontecerem "por baixo" (negociados diretamente com os "praças" de cada turno), mais recentemente também voltaram a acontecer, como antes da UPP, "por cima" (negociados com "oficiais"). Embora custasse mais caro, o "fechamento por cima" seria mais vantajoso porque o comandante ofereceria uma estrutura de trabalho melhor para os traficantes. Isso porque, tendo autonomia para "congelar" todas as viaturas da favela, o comandante não permitiria que policiais circulassem e atuassem em nenhuma área de determinado território "pacificado". (MENEZES, 2018, p. 205)

É interessante esse ponto de vista onde os subornos se dividem em níveis de acordo com as patentes dos policiais. Isso mostra como é complexo o funcionamento da polícia, são interesses em níveis políticos, institucional e pessoal. Qualquer alteração na lógica de atuação da polícia precisa levar essa complexidade em conta.

Oliveira (2014, p. 152) traz uma informação importante, os moradores viram como positivo o fim dos tiroteios nas ruas e becos das comunidades, no entanto houve um aumento do número de roubos e furtos dentro dos territórios das favelas pacificadas. Isso revela uma questão contraditória da política das Unidades de Polícia Pacificadora, os efeitos da diminuição das estatísticas criminais foram mais benéficos para os moradores do asfalto.

As UPPs vieram para garantir direitos dos moradores? Parece que não. A princípio, se preocupa mais em reduzir os índices de criminalidade e de certo modo preparar o terreno para os megaeventos que ocorreram na cidade, como a Copa do Mundo e as Olimpíadas.

(...) entre dezembro de 2007 (um ano antes da instalação da primeira UPP) e dezembro de 2012 (período pós-implantação de grande parte das UPPs e próximo a grandes eventos como Jornada Mundial da Juventude e Copa do Mundo), houve um aumento de 71% no número de prisões de adultos, que elevou a população carcerária em 27,53%. (ZURLO, 2014, p. 92 apud VALENTE, 2016, p. 17)

Segundo Zurlo (2014, p. 96 apud VALENTE, 2016, p. 17), houve um aumento de 172% na apreensão de menores entre 2007 e 2012, fato que está relacionado com as novas estratégias de atuação do tráfico de drogas durante a ocupação das UPPs. Essa situação influenciou para um início mais precoce dos processos de etiquetamento social dos jovens moradores de favelas pacificadas.

O termo 'pacificação' já foi utilizado em outras políticas públicas brasileiras, principalmente na questão indígena, onde se buscava pacificar os índios tidos como selvagens e incivilizados (VALENTE, 2016, p. 63). "Tanto as tribos indígenas quanto as favelas representariam populações e territórios a serem tutelados e geridos, sendo a tutela uma forma de dominação que envolve, simultânea e paradoxalmente, aspectos de proteção e de repressão" (VALENTE, 2016, p. 66). O que se observa é um discurso voltado para a proteção dos cidadãos, no entanto tal segurança seria alcançada a partir de práticas repressivas, onde os moradores de favela são constantemente observados, revistados, moralmente controlados, vivem sob desconfiança permanente por parte do Estado. A nomenclatura 'polícia pacificadora' esconde o que realmente falta ao lugar, o termo nos leva a pensar que falta paz, mas na verdade faltam estruturas sociais mínimas ligadas à educação, saúde, lazer, cultura, infraestrutura, trabalho e mecanismos de distribuição de renda.

3.1 – UPPs DO COMPLEXO DO ALEMÃO

José Mariano Beltrame foi o Secretário de Segurança Pública responsável pela implantação das UPPs no Rio de Janeiro. Ele escreveu um livro sobre o período no comando da pasta de segurança pública, intitulado 'Todo Dia é segunda-feira' (2014), onde relata as experiências mais marcantes no processo de pacificação das favelas cariocas.

Beltrame (2014, p. 17) colocou o Complexo do Alemão como o maior desafio para a política de segurança das Unidades de Polícia Pacificadora. Para o autor, o Complexo seria a "central do crime no Rio" (BELTRAME, 2014, p. 17) e "era o ponto que concentrava a distribuição de drogas, munição e armas para as demais localidades dominadas pelo Comando Vermelho" (BELTRAME, 2014, p. 138), "se tratava de uma área que irradiava violência para o restante do Rio" (BELTRAME, 2014, p. 142).

'Central do crime', 'ponto que concentrava a distribuição de drogas, munição e arma', 'irradiava violência'. Como se vê, o vocabulário usado pelo ex-secretário de segurança sugere uma imagem muito violenta do Complexo do Alemão. Essa forma de discurso reduz o Complexo do Alemão a um problema puramente ligado a violência e além disso passa a ideia de que um conjunto de favelas seria um vetor de violência para o restante da cidade.

Nas palavras de Beltrame (2014, p. 138), o Complexo do Alemão havia se tornado um refúgio para os traficantes expulsos das favelas ocupadas pelas primeiras UPPs. Antes da invasão ao Complexo do Alemão, estimava-se um número em torno de 1.500 envolvidos na venda de drogas.

Em novembro de 2010 ocorreram diversos atos de vandalismo pela cidade. Ônibus e carros foram incendiados, tal vandalismo seria uma resposta do crime organizado às transferências dos principais chefes da facção Comando Vermelho para presídios federais, entre eles estavam Fernandinho Beira-Mar e Elias Maluco, e também seria uma resposta à nova política das UPPs que já ocupava 10 favelas até então (BELTRAME, 2014, ps. 129-130). Os ataques partiam principalmente das favelas que compõem os Complexos da Penha e do Alemão isso levou as autoridades a optarem por instalar as UPPs nas favelas e morros desses conjuntos.

Beltrame (2014, p. 133) recorda um detalhe sobre as invasões dos Complexos da Penha e do Alemão, havia um entendimento no sentido de ser inviável realizar a incursão nas favelas utilizando apenas os carros blindados da polícia militar, chamados de 'caveirões', pois já se encontravam muito deteriorados e esperava-se o uso de armas de grosso calibre por parte dos traficantes para impedir a entrada da polícia. Sendo assim, foi solicitado às Forças Armadas o uso de carros conhecidos como M-113 e o antíbio Clanf. São carros de uso exclusivo das

Forças Armadas e possuem blindagem para tiros de fuzil, a imagem desses carros entrando nas favelas criou uma expectativa de guerra. Beltrame (2014, p. 134) menciona que muitos moradores abandonaram as suas casas, pois tinham medo diante da expectativa das favelas se tornarem um campo de batalha.

Uma das cenas que mais chamou a atenção durante a invasão do Complexo da Penha foi a fuga dos traficantes realizada por uma estrada de terra que liga os Complexos da Penha e do Alemão. Durante a fuga um helicóptero registrou ao vivo a movimentação de uma grande quantidade de pessoas fugindo em fila indiana para se abrigarem nas comunidades do Complexo do Alemão.

Nas ruas, acompanhava-se o movimento ao vivo pela televisão. Muitos pediam o que, na segurança, chamamos de manobra de contenção. Queriam que levantássemos um helicóptero e abríssemos fogo lá de cima sobre os bandidos. Em correria por uma estrada descampada, os traficantes se tornariam alvos fáceis de abater. Bastariam três atiradores com fuzil automático para fazer um estrago lá embaixo. De fato, era mesmo difícil assistir à fuga sem pensar em reagir com rigor. Mas prevaleceu o bom senso. Vetei qualquer possibilidade de fogo aéreo e de uma carnificina. Algo assim marcaria para sempre uma ação bem-sucedida. Muitos dos que corriam estavam apenas com a roupa do corpo. Na engrenagem do tráfico numa favela, algo como 80% dos componentes da quadrilha andam desarmados e gravitam pela comunidade com diversas funções. Um fica lá embaixo circulando de moto para controlar os acessos, outro observa da laje para detectar alguma movimentação estranha e um terceiro se mantém dentro de casa pesando e empacotando a droga. Essa turma geralmente não tem antecedente criminal, são pessoas que ficam enfurnadas nas comunidades, com medo de serem fichadas. (BELTRAME, 2014, ps. 136-137)

Durante a fuga pela estrada de terra, havia a expectativa dos policiais abrirem fogo sobre os fugitivos, o que resultaria em mais uma chacina na cidade do Rio de Janeiro. Por estarem transmitindo a fuga ao vivo, isso evitou uma ação mais violenta por parte da polícia. Como Beltrame (2014, ps. 136-137) mencionou acima, a maioria dos fugitivos eram jovens que sequer usavam armas no momento da fuga e desempenham papéis simplórios na estrutura do tráfico, como visto o primeiro capítulo, representam os 'acionistas do nada'.

A invasão ao Complexo do Alemão por parte das Forças Armadas e das polícias Federal, Civil e Militar ocorreu às 8h da manhã do dia 28 de novembro de 2010 e contou com a participação de 2.600 agentes (BELTRAME, 2014, p. 140). A invasão do Complexo do Alemão ocorreu três dias após a invasão do Complexo da Penha.

Às 10h da manhã do dia 28 de novembro de 2010 o Complexo do Alemão já se encontrava totalmente ocupado pelas forças de segurança e repetiu-se um ato simbólico realizado na retomada dos demais territórios, fincaram as bandeiras nacional e estadual no alto do Morro do Alemão (BELTRAME, 2014, p. 141). E como nas demais implementações de UPPs, também ocorreu aquilo que Beltrame (2014, ps. 143-144) chama de 'espólio de guerra', onde os policiais se apropriam dos objetos de valor e dinheiro deixados pelo crime organizado.

Uma das estratégias dos traficantes para fugir do cerco realizado no Complexo do Alemão, foi obrigar os envolvidos na venda de drogas que não possuíssem anotações criminais, chamados de "ficha limpa", a se entregarem, dessa forma haveria uma distração para que os demais escapassem (BELTRAME, 2014, p. 28). Verificou-se posteriormente que a maioria dos líderes do tráfico fugiu por uma galeria de águas pluviais.

Mário Sérgio – Eu estava fora. Aí ele colocou uma preocupação que vou discutir agora. Depois que a gente entrar e o pau cantar, vai de um camarada meter a roupa da PM ou sair com colete da Polícia Civil com um fuzil nas costas. A gente tem que definir agora qual é a conduta, porque você pode abordar o cara. Olhou, não tem aquele aspecto de polícia – e às vezes tem policial que não tem aspecto de polícia tanto na minha corporação quanto na Civil –, o que o Exército vai fazer? A minha sugestão é que aborde. (BELTRAME, 2014, p. 33)

Da mesma forma que existe uma imagem ideal do criminoso cultuada pelas antigas teorias criminológicas ligadas ao biologismo de Cesare Lombroso, parece que também há imagens ideais do policial. Essa forma de pensamento em que as pessoas são reconhecidas através de estereótipos parece ser um problema estrutural da polícia, uma espécie de cultura policial que tende a classificar as pessoas a partir de suas características físicas.

A 'retomada' do Complexo do Alemão ocorreu sem maiores problemas, o crime organizado não ofereceu a resistência que a sociedade temia. Alguns criminosos se

entregaram e a maioria conseguiu fugir. No dia da invasão, muitos repórteres chegaram a entrar no interior das comunidades para realizar reportagens, fato que não ocorria antes.

O autor Vinicius Esperança produziu um artigo chamado de 'Brincando de gato e rato no Complexo do Alemão: UPPs, esticas e acordo de cavalheiros na Nova Brasília e no Alemão' (2014), onde ele retrata as diferentes atuações dos policiais das UPPs nas comunidades mencionadas. Ele realizou entrevistas com os policiais e também participou de patrulhas junto com os mesmos.

Esperança (2014, p. 128) lembra que antes da instalação das bases das UPPs no Complexo do Alemão, o exército brasileiro realizou uma ocupação de todo o território, operação que foi chamada de 'Força de Pacificação' e visava garantir a instalação das bases. Essa ocupação durou de dezembro de 2010 até junho de 2012, quando foram inauguradas as UPPs da Fazendinha, do Morro do Adeus, do Morro da Baiana, do Morro do Alemão e da Nova Brasília. Nem todas as comunidades do Complexo receberam uma UPP de forma singularizada, pois algumas comunidades são muito pequenas e por isso recebiam o policiamento dos policiais das outras comunidades.

Esperança (2014, p. 129) observou que os policiais orientavam suas atuações com base nas 'atitudes suspeitas' dos abordados e levados para 'sarque'. As atitudes suspeitas, no contexto das favelas do Complexo do Alemão, se traduzem em usar boné, usar mochila, desviar o olhar quando o policial passa por perto. Além disso, Esperança (2014, p. 129) lembra que levar para 'sarque' é a ocasião em que a polícia leva um suspeito para a delegacia para ser averiguada a situação do indivíduo junto ao sistema penal.

A comunidade da Nova Brasília foi a que recebeu o maior número de policiais entre as UPPs do Complexo do Alemão (ESPERANÇA, 2014, p. 130). O autor lembra que inicialmente havia um efetivo de 339 policiais para um total de 28.661 habitantes, o que corresponde a um policial para cada 84 moradores, a título de comparação o Estado do Rio de Janeiro possui em média um policial para cada 270 moradores.

Após a entrada das UPPs no Complexo do Alemão, todos os eventos culturais que ocorriam nas comunidades precisavam de autorização dos comandantes das UPPs. Quando se

tratavam de pedidos para a realização de bailes funk, sempre eram negados assim como em outras comunidades pacificadas. Para Esperança (2014, p. 136), quando a polícia passa a negar a realização de eventos por questões morais, ela se torna uma gestora moral da vida social da favela, sendo assim, extrapola as suas competências de atuação.

Nas patrulhas em que participou junto com os policiais em busca de armas e drogas no território da Nova Brasília, Esperança (2014, p. 129-130) enxergou um padrão se repetindo nas atuações, o que ele chamou de 'relação ritual de caça tipo gato e rato'. Nessas situações, os policiais patrulham as ruas e becos da comunidade atrás dos 'esticas' (vendedores de drogas que carregam poucas quantidades para não serem enquadrados como traficantes caso sejam pegos), estes evitam os confrontos e optam por fugir e se esconder.

Nas entrevistas realizadas por Esperança (2014, p. 137), foi relatado que o Batalhão de Operações Especiais (BOPE) era utilizado como estratégia de defesa dos policiais das UPPs do Complexo do Alemão. Segundo Esperança (2014, p. 137), quando os vendedores de droga atiravam contra os policiais, estes chamavam o BOPE. A figura do BOPE causaria medo nos traficantes por seu histórico de alta letalidade nas operações em favelas.

Durante uma das patrulhas junto com os policiais da UPP, um fato chamou atenção de Esperança (2014, p. 138), cinco pessoas foram abordadas ao longo do dia e todas eram homens de pele parda ou negra e usavam mochila. Aqui se observa a seletividade existente na atuação da polícia, os estereótipos selecionados pelo sistema penal são sistematicamente perseguidos no dia a dia da polícia, e isso se reproduziu nos policiais das UPPs do Complexo do Alemão, mesmo sendo recém formados.

A abordagem é feita de forma rápida, seca e objetiva. Poucas vezes acompanhada de qualquer saudação ou um "obrigado" após o procedimento. Todas foram feitas a homens, a maioria entre 15 e 35 anos, de pele parda ou negra. Boné e mochila são um bom motivo para revista. Os "suspeitos" são colocados contra a parede, revistados, tiram seus bonés, abrem suas mochilas. (ESPERANÇA, 2014, ps. 136-137)

Os policiais das UPPs do Complexo do Alemão realizavam patrulhas pelas comunidades de forma constante, sempre abordando e revistando moradores. Muitos

moradores passaram a andar com suas carteiras de trabalho para provar que eram trabalhadores, e como forma de provar que não são envolvidos com o tráfico. Essa situação confirma a lição de Zaffaroni (2017, ps. 49-50), na qual afirma: "[...] uma pessoa que se enquadre num estereótipo perseguido terá que se esforçar para não ser criminalizada.".

"Para ser rotulado como criminoso basta que cometa uma única ofensa criminal e isto passará a ser tudo o que se tem de referência estigmatizante dessa pessoa" (SHECAIRA, 2014, p. 260). No contexto das UPPs do Complexo do Alemão, antes mesmo de cometerem uma infração criminal, os moradores que apresentem certas características (usar boné, usar mochila, pele negra) já eram tratados como criminosos pelos policiais, pois os policiais constantemente abordavam e revistavam os moradores com tais características, em alguns casos chegando ao ponto de levá-los a delegacia para averiguação, o que deixa evidente a desconfiança em relação a tais pessoas.

Nas patrulhas, Esperança (2014, p. 139) reparou que policiais e moradores não se cumprimentavam, apenas as crianças pareciam interagir com os policiais. Para as autoras Vanessa Brulon e Alketa Peci, em artigo intitulado 'Disputas do Estado em Favelas: O Campo Burocrático e o Capital Espacial' (2017), dois fatores explicariam a distância que os moradores mantêm dos policiais da UPP (BRULON; PECI, 2017, p. 530). Primeiro, o histórico conturbado que sempre existiu entre moradores de favela e policiais, onde a polícia sempre via o morador de favela como inferior e cúmplice dos bandidos. Segundo, os moradores não acreditam na continuidade da política pública das UPPs e por isso têm medo de sofrer futuras represálias quando o crime organizado retomar o controle das favelas pacificadas.

Brulon e Peci (2017, p. 530) afirmam que o tráfico ainda se encontrava presente nas comunidades com UPP, no entanto não exerciam o domínio local como antes. As autoras lembram que em comunidades ocupadas por UPPs era comum mulheres que se relacionavam com policiais serem expulsas da comunidade, moradores eram orientados a não se comunicar com policiais e os comerciantes eram proibidos de vender produtos aos policiais.

Os moradores acabam ficando numa situação delicada, pois habitam um lugar onde a polícia e o tráfico tentam ter o controle local. Se os moradores mantiverem algum contato

com os policiais, irão sofrer represálias por parte do tráfico, e o contrário também se aplica, se os moradores tiverem contato com o tráfico, vão ser vistos com desconfiança pela polícia.

Na relação entre policiais das UPPs e os esticas, quando estes são capturados, espera-se que haja a devida condução à delegacia, no entanto, em alguns casos os policiais 'esculacham' os esticas e isso pode acarretar em tumultos (ESPERANÇA, 2014, p. 142). Para Esperança (2014, p. 142), esculachar seria um ritual de agressões físicas, morais e humilhações praticado pela polícia. Os tumultos vão ser vistos pela polícia como uma forma de defender os traficantes, já na perspectiva dos moradores o tumulto vai ser uma forma de impedir abusos, é uma estratégia de autodefesa local para chamar a atenção do maior número possível de moradores.

Em suas entrevistas com os policiais das UPPs do Complexo do Alemão, Esperança (2014, p. 130) constatou que os policiais não haviam assimilado o ideal de 'proximidade' trazido pela política de segurança das UPPs, os policiais entendiam a proximidade como o simples fato de estarem na comunidade todos os dias. Nas palavras de um policia: "Policiamento de proximidade é porque a gente tá bem próximo deles, ali do lado, esbarrando neles o tempo todo" (ESPERANÇA, 2014, p. 130). A visão do policial se volta para uma proximidade em relação aos criminosos e não aos moradores. Isso demonstra que os policiais não foram preparados para a nova política de segurança baseada no policiamento de proximidade.

Quando se fala em policiamento de proximidade numa comunidade, imagina-se que além da presença de policiais nas comunidades, também iria haver uma relação mais próxima entre policiais e moradores, relações de confiança, para que o morador se sinta protegido, mas não se observou tal característica. O que se observou foi puramente uma estratégia de ocupação em que a polícia estava presente de forma permanente na comunidade.

A teoria do labelling approach mostra como a polícia desempenha um papel fundamental no processo de criminalização ao selecionar os indivíduos a partir de estereótipos. O projeto das UPPs mostrou certa preocupação com a corrupção policial, e por isso utilizou-se policiais recém formados, mas, além disso, seria necessário mudar a forma de agir preconceituosa apresentada pela polícia. Ou seja, a polícia não deveria reproduzir as

abordagens abusivas e desrespeitosas contra moradores de favelas, principalmente contra os jovens negros e os consumidores de droga.

Já existe um olhar preconceituoso da sociedade em relação aos moradores de favela. Quando a polícia está presente na comunidade e constantemente trata os moradores como suspeitos de envolvimento com o tráfico, isso influenciará para que os mesmos se sintam culpados, podendo levá-los a 'mergulhar no papel' que lhes está sendo imposto.

Ao analisar os Termos de Registro de Ocorrência (TROs) do Morro do Alemão, Esperança (2014, p. 148) observou um alto número de TROs indicando que houve confronto armado, no entanto sem a ocorrência de vítimas tanto policiais, traficantes ou moradores.

Se na Nova Brasília há uma interação ritual tipo "gato e rato", com pouca violência ou utilização de armas, no Alemão pode haver algum tipo de confronto onde a utilização da arma não tem o objetivo principal de eliminar o inimigo, mas alertá-lo da sua presença e marcar simbolicamente os limites que precisam ser respeitados. (ESPERANÇA, 2014, p. 148)

O que se vê, no caso do Morro do Alemão, é a utilização de disparos de arma de fogo como forma de marcar o território a ser ocupado, tanto da polícia quanto dos bandidos. Geralmente os becos serão território exclusivo dos envolvidos com a venda de drogas, já as ruas que levam até as bases das UPPs são exclusivas dos policiais, nelas não ocorreria a venda das substâncias ilícitas.

Essa análise evidencia que a atuação da polícia poderia variar de acordo com a comunidade específica dentro do Complexo do Alemão. Isso pode ser explicado por uma série de fatores como as condições geográficas de cada comunidade, os responsáveis pela venda das drogas (cada 'boca de fumo' tem um dono e este vai decidir como será a relação com a polícia), o comando da UPP que ocupa a comunidade.

Para Menezes (2018, p. 206), as UPPs começaram a dar sinais de piora quando o projeto se estendeu para as favelas do Complexo do Alemão, da Penha e para a Rocinha. Esses conjuntos possuem uma área territorial grande e um alto número populacional, e por isso seria necessário um alto efetivo de policiais para dar conta de patrulhar as novas

comunidades pacificadas. Para dar conta de tal expansão, policiais de outras UPPs foram realocados, o que gerou um enfraquecimento das demais UPPs e ainda assim não conseguiram um número satisfatório para os conjuntos do Alemão, Penha e Rocinha. A cada nova UPP instalada em uma comunidade carioca, havia mais transferência de efetivo.

"Antes vitrine do projeto, a situação da UPP do Complexo do Alemão é uma das mais graves. Desde o início de 2015 o Alemão convive com tiroteios quase diários, além da perda de serviços e ações sociais que chegaram com a ocupação em 2010" (VALENTE, 2016, p. 173). Com a realização dos Jogos Olímpicos em 2016, encerraram-se os megaeventos na cidade do Rio de Janeiro, o que vai influenciar para um desmonte das UPPs.

Atualmente a UPP do Complexo do Alemão está funcionando, no entanto, o tráfico de drogas também se encontra no local, e pode-se dizer que o tráfico detém o controle do território. As comunidades que compõem o Complexo estão dividas, a maior parte das ruas e becos está sob controle exclusivo dos traficantes, onde a polícia não tem acesso. Os policiais circulam apenas nas ruas que levam até as bases das UPPs.

Os megaeventos já passaram e agora as UPPs já não têm a mesma efetividade inicial, de certo modo caíram no esquecimento da mídia e da opinião pública. As bases ainda existem nas favelas, mas o quantitativo de policiais foi drasticamente reduzido e posto para atender as demandas do asfalto. Os policiais que ainda ficam nas bases convivem com a presença do tráfico.

Criar uma política de segurança voltada apenas às favelas acelerou os processos de etiquetamento social. Como se viu, a partir do funcionamento das UPPs houve um aumento significativo no número de jovens e adultos presos. Além de aumentar o número total de presos, o policiamento de proximidade antecipou os processos de estigmatização, pois pessoas que não cometeram crimes eram tratadas como criminosas, principalmente os usuários de drogas e os jovens negros. Observou-se um contexto de vigilância permanente em que qualquer desvio seria penalizado, uma espécie de 'tolerância zero' nas favelas cariocas.

A atuação da polícia não pode ser pautada apenas por questões voltadas para a redução de estatísticas criminais. Por trás dos baixos índices de criminalidade durante os primeiros

anos de atividade das UPPs do Complexo do Alemão, houve um aumento dos processos de criminalização social contra os moradores desse conjunto de favelas, o que acarreta em estigmas na vida dos moradores, podendo levá-los a consolidar uma verdadeira carreira criminal e entrar num ciclo de reincidências no sistema penal.

Havia um discurso que prometia a chegada de melhorias sociais e materiais depois que as UPPs se estabelecessem nas favelas. As melhorias sociais e materiais não se concretizaram. Essas promessas foram um artifício para legitimar as UPPs e provocar maior aceitação por parte dos moradores. As UPPs se revelaram uma política transitória para garantir o bom funcionamento dos megaeventos ao conter os favelados. Isso fica evidente com o fim dos megaeventos, a partir daí as UPPs perderam a sua efetividade no controle dos territórios.

CONCLUSÃO

A teoria do Labelling Approach permitiu um novo olhar sobre a questão da criminalidade. Um olhar onde não cabe mais pressupor características físicas como causas do crime. Nessa nova perspectiva, busca-se compreender as interações sociais e os processos de criminalização que levam os indivíduos a serem etiquetados como criminosos.

Como se viu, o Complexo do Alemão é um conjunto de favelas e morros habitado em sua maioria por pessoas pobres e negras. Cor da pele e situação econômica serão pontos fundamentais na teoria do labelling approach, segundo os autores do labelling tais características definem o quanto uma pessoa está suscetível a ser perseguida pelo sistema penal.

As Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) são uma política de segurança pública voltada apenas para as favelas. A polícia desempenha o papel de selecionar as pessoas que sofrerão a persecução penal. Quando se colocam policias de forma permanente nas comunidades, numa vigilância constante, onde há um grande número de pessoas pobres e negras, isso vai levar a um aumento da criminalização dos moradores. Com isso, o problema de pesquisa: 'As Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) intensificaram os processos de criminalização no Complexo do Alemão?', pode ser respondido de forma afirmativa.

O que os policiais levam em conta no momento em que abordam um morador? Essa foi uma das questões que orientou a pesquisa, e a partir da revisão de literatura realizada, pode-se dizer que os estereótipos serão o fator determinante a orientar a seletividade da polícia. No contexto das favelas pacificadas, o estereótipo do 'traficante' será o sujeito a ser perseguido. No exemplo do Complexo do Alemão, ser negro e usar uma mochila eram um indicativo para o estereótipo do traficante, o que leva os moradores com tais características a serem abordados constantemente pelos policiais.

Quais os motivos que fazem os policiais abordarem certos grupos de pessoas e outros não? Renda, cor da pele, local de moradia são fatores sociais que influenciam no momento em que a polícia aborda um indivíduo. Quanto mais baixo for o nível social de uma pessoa, mais suscetível ela estará de ser selecionada pelo sistema penal. O ordenamento jurídico

criminaliza uma infinidade de ações, entretanto grupos sociais privilegiados não são criminalizados da mesma forma que os grupos vulneráveis, basta olhar para o exemplo dos crimes de colarinho branco.

Uma das maiores limitações ao estudo foi a falta de pesquisas referentes ao Complexo do Alemão. Apesar de ser conhecido nos noticiários sobre violência urbana, há pouco conteúdo sobre outros aspectos do conjunto de favelas. Quanto à temática das UPPs, por ser uma política recente, também havia pouco material para pesquisa.

Estudar as UPPs a partir de uma perspectiva criminológica é importante para se ter um conhecimento mais aprofundado e crítico sobre tal política de segurança pública, para se conhecer os efeitos de tal política além de suas estatísticas criminais. O labelling approach trouxe conceitos que mostram como a ação da polícia é orientada para perseguir estereótipos associados à violência e quando tais pessoas são pegas pelo sistema penal, há uma tendência a assumirem o papel que lhes é impelido, o que contribui para reincidências no sistema carcerário. Ao analisar as UPPs no contexto do Complexo do Alemão pode-se afirmar que houve um aumento na criminalização dos seus moradores, principalmente os mais jovens e negros e de usuário de drogas, por isso é importante realizar mais pesquisas com essa temática, para se descobrir as consequências de uma política de segurança voltada apenas para as favelas.

REFERÊNCIAS

ALVARENGA FILHO, José Rodrigues. A "Chacina do Pan" e a produção de vidas descartáveis. **Fractal: Revista de Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 1, p. 111-117, abril de 2016. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-02922016000100111&lng=en&nrm=iso. Acesso em 21 de setembro de 2020.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal**: introdução à sociologia do direito penal. Tradução de Juarez Cirino dos Santos. 3ª edição. Rio de Janeiro: Editora Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2002.

BATISTA, Vera Malaguti. **Introdução crítica à criminologia brasileira**. Rio de Janeiro: Revan, 2011, 2ª edição, julho de 2012, 2ª reimpressão, 2015.

BATISTA, Vera Malaguti. O Alemão é muito mais complexo. **Carta Maior**. Rio de Janeiro, 09 de maio de 2014. Disponível em https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Politica/O-Alemao-e-muito-mais-

complexo/4/30889#:~:text=O%20Alem%C3%A3o%20%C3%A9%20muito%20mais%20complexo.,dos%20pobres%20que%20l%C3%A1%20habitam>. Acesso em 01 de outubro de 2020.

BELTRAME, José Mariano. Todo dia é segunda-feira. Rio de Janeiro: Sextante, 2014.

BRULON, Vanessa; PECI, Alketa. Disputas do Estado em Favelas: O Campo Burocrático e o Capital Espacial. **Revista de Administração Contemporânea**, Curitiba, v. 21, n. 4, p. 524-544, julho de 2017. Disponível em

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-65552017000400524&lng=en&nrm=iso. Acesso em 27 de fevereiro de 2019.

CARDOSO, Adauto Lucio; DENALDI, Rosana (organizadores). **Urbanização de favelas no Brasil**: um balanço preliminar do PAC. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2018.

CARVALHO, Salo de. Antimanual de criminologia. 6ª edição. São Paulo: Saraiva, 2015.

CARVALHO, Salo de. **Como (não) se faz um trabalho de conclusão**: provocações úteis para orientadores e estudantes de direito. 3ª edição, São Paulo: Saraiva, 2015.

CARVALHO, Salo de; DUART, Evandro Piza. **Criminologia do preconceito**: racismo e homofobia nas Ciências Criminais. São Paulo: Saraiva, 2017.

D'ELIA FILHO, Orlando Zaccone. **Acionistas do nada**: quem são os traficantes de droga. Rio de Janeiro: Revan, 2007. 3ª edição, agosto de 2011. 2ª reimpressão, agosto de 2015.

ESPERANÇA, Vinicius. "Brincando de gato e rato" no Complexo do Alemão: UPPs, "esticas" e "acordo de cavalheiros" na Nova Brasília e no Alemão. **Confluências: Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito**. Rio de Janeiro, v. 16, n. 3, p. 125-150, 2014. Disponível em https://periodicos.uff.br/confluencias/article/view/34474/19877. Acesso em 21 de setembro de 2020.

FACINA, Adriana; PALOMBINI, Carlos. O patrão e a padroeira: momentos de perigo na Penha, Rio de Janeiro. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, p. 341-370, agosto de 2017. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-93132017000200341&lng=en&nrm=iso. Acesso em 27 de fevereiro de 2019.

FLEURY, Sonia. Militarização do social como estratégia de integração: o caso da UPP do Santa Marta. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 14, n. 30, p. 194-222, agosto de 2012. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-4522201200020007&lng=en&nrm=iso. Acesso em 27 de fevereiro de 2019.

FREIRE-MEDEIROS, Bianca; VILAROUCA, Márcio Grijó; MENEZES, Palloma. A pobreza turística no mercado de pacificação: reflexões a partir da experiência da Favela Santa Marta. **Caderno CRH**, Salvador, v. 29, n. 78, p. 571-586, dezembro de 2016. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792016000300571&lng=en&nrm=iso. Acesso 27 de fevereiro de 2019.

GARAU, Marilha Gabriela Reverendo. Uma análise das relações da polícia militar com os moradores de uma favela ocupada por UPP. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 3, p. 2106-2145, julho de 2017. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2179-89662017000302106&lng=en&nrm=iso. Acesso em 27 de fevereiro de 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS – Ibase. **Pesquisa do Ibase revela Indicadores de Cidadania do Complexo do Alemão**. Rio de Janeiro, 23 de junho de 2020. Disponível em https://ibase.br/pt/noticias/pesquisa-do-ibase-revela-indicadores-de-cidadania-do-complexo-do-alemao/. Acesso em 21 de setembro de 2020.

LACERDA, Daniel da S.; BRULON, Vanessa. Política das UPPs e espaços organizacionais precários: uma análise de discurso. **Revista de Administração de empresas**, São Paulo, v. 53, n. 2, p. 130-141, abril de 2013. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75902013000200002&lng=en&nrm=iso. Acesso em 27 de fevereiro de 2019.

LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2003.

MACHADO, Carly. "É muita mistura": projetos religiosos, políticos, sociais, midiáticos, de saúde e segurança pública nas periferias do Rio de Janeiro. **Religião & Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 33, n. 2, p. 13-36, dezembro de 2013. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-85872013000200002&lng=en&nrm=iso. Acesso em 21 de setembro de 2020.

MAIA, Junot de Oliveira. O Twitter de Renê Silva e a ocupação da tecnologia: o morro (do Alemão) tem vez. **Trabalhos e Linguística Aplicada**, Campinas, v. 51, n. 1, p. 261-275, Junho 2012. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-18132012000100014&lng=en&nrm=iso. Acesso em 21 de setembro de 2020.

MATIOLLI, Thiago Oliveira Lima. **O que o Complexo do Alemão nos conta sobre a cidade:** poder e conhecimento no Rio de Janeiro no início dos anos 1980. Tese (Doutorado em Sociologia), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, p. 231. 2016.

MELICIO, Thiago Benedito Livramento; GERALDINI, Janaina Rodrigues; BICALHO, Pedro Paulo Gastalho de. Biopoder e UPPs: alteridade na experiência do policiamento permanente em comunidades cariocas. **Fractal: Revista de Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 3, p. 599-622, dezembro de 2012. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-02922012000300011&lng=en&nrm=iso. Acesso em 27 de fevereiro de 2019.

MENEZES, Palloma Valle. Monitorar, negociar e confrontar: as (re) definidas na gestão dos ilegalismos em favelas "pacificadas". **Tempo Social**, São Paulo, v. 30, n. 3, p. 191-216, dezembro de 2018. Disponível em

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702018000300191&lng=en&nrm=iso. Acesso em 27 de fevereiro de 2019.

MIAGUSKO, Edson. Esperando a UPP: Circulação, violência e mercado político na Baixada Fluminense. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 31, n. 91, p. 1-15, 2016. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092016000200501&lng=en&nrm=iso. Acesso em 27 de fevereiro de 2019.

MOULIN, Carolina; TABAK, Jana. Humanitarismo e favela global: violência urbana e ação humanitária no Rio de Janeiro. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 36, n. 1, p. 43-74, junho de 2014. Disponível em

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-85292014000100002&lng=en&nrm=iso. Acesso em 21 de setembro de 2020.

NILO, Batista. **Introdução crítica ao direito penal brasileiro**. 12ª edição. Rio de Janeiro: Revan, 2011. 4ª reimpressão, fevereiro de 2019.

NOGUEIRA-FILHO, Irapoan. Cartografias periféricas: aprendizagem de desenvolvimento de software em favelas cariocas. **Fractal: Revista de Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 31, p. 173-178, Dez. 2019. Disponível em

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-02922019000600173&lng=en&nrm=iso. Acesso em 21 de setembro de 2020.

NUNES, Rizzatto. **Manual da Monografia Jurídica**: Como se faz: uma monografia, uma dissertação, uma tese. 8ª edição. São Paulo: Saraiva, 2011.

OLIVEIRA, Fabiana Luci de. **Cidadania, justiça e "pacificação" em favelas cariocas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Pacificação e tutela militar na gestão de populações e territórios. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 1, p. 125-161, abril de 2014. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-93132014000100005&lng=en&nrm=iso. Acesso em 27 de fevereiro de 2019.

OST, Sabrina; FLEURY, Sonia. O mercado sobe o morro: a cidadania desce? Efeitos socioeconômicos da pacificação no Santa Marta. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 56, n. 3, p. 635-671, setembro de 2013. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582013000300006&lng=en&nrm=iso. Acesso em 27 de fevereiro de 2019.

PALERMO, Luis Claudio. A cobertura da mídia impressa e o enquadramento das favelas cariocas na linguagem da violência urbana. **Civitas: Revista de Ciências Sociais**, Porto Alegre, v. 18, n. 1, p. 212-236, abril de 2018. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-60892018000100212&lng=en&nrm=iso. Acesso 27 de fevereiro de 2019.

QUIVY, Raymond; CAMPENHOUDT, Luc Van. **Manual de Investigação em Ciências Sociais**. Tradução de João Minhoto Marques, Maria Amália Mendes e Maria Carvalho. 4ª edição. Lisboa: Gravida, 2005.

REGO-FARGELANDE, Sergio Moraes. Grandes eventos esportivos no Rio de Janeiro: impactos nas favelas. **Bitácora Urbano Territorial**, Bogotá, v. 28, n. 2, p. 143-151, agosto de 2018. Disponível em http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0124-79132018000200143&lang=pt. Acesso em 27 de fevereiro de 2019.

RIBEIRO, Ludmila; VILAROUCA, Márcio Grijó. "Ruim com ela, pior sem ela": o desejo de continuidade das UPPs para além das Olimpíadas. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 52, n. 6, p. 1155-1178, dezembro de 2018. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122018000601155&lng=en&nrm=iso. Acesso em 27 de fevereiro de 2019.

RIO DE JANEIRO (Estado). Decreto nº 41.650, de 21 de janeiro de 2009. **Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro**, Poder Executivo, Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2009, nº 012, parte I, p. 4.

RIO DE JANEIRO (Estado). Decreto n° 42.787, de 06 de janeiro de 2011. **Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro**, Poder Executivo, Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2011, n° 005, parte I, p. 2.

RIO DE JANEIRO (Estado). Decreto nº 45.186, de 17 de março de 2015. **Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro**, Poder Executivo, Rio de Janeiro, 18 de março de 2015, nº 047, parte I, p. 1.

ROCHA, Lia de Mattos; CARVALHO, Monique Batista de. Da "cidade integrada" à "favela como oportunidade": empreendedorismo, política e "pacificação" no Rio de Janeiro. **Cadernos Metrópole**, São Paulo, v. 20, n. 43, p. 905-924, dezembro de 2018. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2236-99962018000300905&lng=en&nrm=iso. Acesso em 27 de fevereiro de 2019.

RODRIGUES, Rute Imanishi. COUTO, Patrícia Brandão. **A Gramática da Moradia no Complexo do Alemão**: História, Documentos e Narrativas. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea, 2015. Disponível em https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2159.pdf>. Acesso em 21 de setembro de 2020.

RODRIGUES, Rute Imanishi. Do Morro da Misericórdia ao Complexo do Alemão: notas sobre o papel do governo na construção das favelas. **Anais do XVII ENANPUR**, São Paulo, v. 17, n. 1, 2017. Disponível em

http://anais.anpur.org.br/index.php/anaisenanpur/article/view/1572/1551. Acesso em 21 de setembro de 2020.

RODRIGUES, Rute Imanishi (organizadora). **Vida social e política nas favelas**: pesquisas de campo no Complexo do Alemão. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea, 2016.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia**. 6ª edição. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.

SILVA, Sivaldo Pereira da; MUNDIM, Pedro Santos. Mediações no YouTube e o caso 'Ocupação do Complexo do Alemão': características e dinâmica de uso. **Intercom: Revista Brasileira de Ciências da Comunicação**, São Paulo, v. 38, n. 1, p. 231-253, Junho de 2015. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-58442015000100231&lng=en&nrm=iso. Acesso em 21 de setembro de 2020.

TOMMASI, Livia de; VELAZCO, Dafne. A produção de um novo regime discursivo sobre as favelas cariocas e as muitas faces do empreendedorismo de base comunitária. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, São Paulo, n. 56, p. 15-42, junho de 2013. Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0020-38742013000100002&lng=en&nrm=iso. Acesso 27 de fevereiro de 2019.

VALENTE, Júlia Leite. **UPPs**: governo militarizado e a ideia de pacificação. Rio de Janeiro: Revan, 2016.

WACQUANT, Loïc. **As duas faces do gueto**. Tradução de Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2008.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. Tradução de André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

WACQUANT, Loïc. **Os condenados da cidade**: estudo sobre marginalidade avançada. Tradução de João Roberto Martins Filho et al. Rio de Janeiro: Revan; FASE, 2001., 2ª edição, 1ª reimpressão, 2017.

WACQUANT, Loïc. **Punir os pobres**: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos [a onda punitiva]. Tradução de Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2003, 3ª edição, revista e ampliada, agosto de 2017. 4ª reimpressão, setembro de 2019.

ZAFFARONI, E. Raúl; BATISTA, Nilo; ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro. **Direito Penal Brasileiro**: primeiro volume – Teoria Geral do Direito Penal. Rio de Janeiro: Revan, 2003, 4ª edição, maio de 2011. 3ª reimpressão, maio de 2017.